SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 26 de Setembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 2037

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GAB Nº 20180604-2 04 DE JUNHO DE 2018.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o(a) servidor(a) Girlândia Maria Lopes, Digitadora, com lotação no Gabinete do Prefeito, no período de 02/07/2018 à 31/07/2018, relativo ao período aquisitivo de 19/03/2017 à 18/03/2018.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 04 de junho de 2018.

GLERTON MENDES PONTE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:7E25F1CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GAB Nº 20180504-1 04 DE MAIO DE 2018.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **JOAQUIM FREIRE CARVALHO**, Prefeito Municipal, 2 **(duas) diárias**, no valor total de **R$ 800,00 (oitocentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Fortaleza – CE**, nos dias **07 e 08 de maio de 2018**, para tratar de assuntos de interesse do município junto à Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 04 de maio de 2018.

GLERTON MENDES PONTE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:D9363FAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GAB Nº 20180618-1 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **JOAQUIM FREIRE CARVALHO**, Prefeito Municipal, 1 **(uma) diária**, no valor de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **19 de junho de 2018**, para tratar de assuntos de interesse

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

do município junto à coordenadoria de Obras Urbanas da Secretaria das Cidades.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 18 de junho de 2018.

GLERTON MENDES PONTE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:1154A694

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GAB Nº 20180605-1 DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **JOAQUIM FREIRE CARVALHO**, Prefeito Municipal, 1 **(uma) diária**, no valor de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **06 de junho de 2018**, para tratar de assuntos de interesse do município junto ao Departamento de Arquitetura e Engenharia do Estado do Ceará – DAE.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 05 de junho de 2018.

GLERTON MENDES PONTE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:57B3DFE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GAB Nº 20180528-1 DE 28 DE MAIO DE 2018.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **JOAQUIM FREIRE CARVALHO**, Prefeito Municipal, 1 **(uma) diária**, no valor de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **29 de maio de 2018**, para tratar de assuntos de interesse do município junto à Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 28 de maio de 2018.

GLERTON MENDES PONTE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:3F8226DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GAB Nº 20180511-1 11 DE MAIO DE 2018.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **JOAQUIM FREIRE CARVALHO**, Prefeito Municipal, 1 **(uma) diária**, no valor de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **14 de maio de 2018**, para participar do **Workshop CGU-APRECE: Fiscalização em Entes Federativos (FEF)**, promovido pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE em parceria com a Controladoria Geral da União – Superintendência do Ceará.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 11 de maio de 2018.

GLERTON MENDES PONTE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:9B976BD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20180622-1 DE 22 DE JUNHO DE 2018.

Designa a Comissão Intersetorial Temática do Pró Selo UNICEF, pelos Direitos da Infância e Adolescência no Município de Alcântaras – CE.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

CONSIDERANDOo dispositivo da Constituição Federal de 1988 e pela Lei Federal nº 8.069/1990 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam designados os membros da Comissão Intersetorial do Selo UNICEF edição 2017 a 2020, pelos Direitos da Infância e Adolescência no Município de Alcântaras – CE, na forma que se segue:

1. Articuladora Municipal
Ana Paula Guilherme Alcântara

2. Mobilizador do Núcleo de Cidadania de Adolescentes – NUCA
Francisco Flúvio Nascimento Ximenes
3. Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Ana Priscila Alcântara Carmo

4. Representante do Conselho Tutelar
Fernando Batista Barbosa

5. Representante do Núcleo de Cidadania de Adolescentes – NUCA
Diogo Alcântara Soares Alves
Kássia Ellen Alcântara Alves

6. Representante da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS
Maria Eleniuvia Farias

7. Representante da Secretaria de Saúde – SESA
Paula Rivele Gomes de Sousa

8. Representante da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica – SEDEB
Maria Shislaine Basílio Alves

Art. 2º - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Comissão Intersetorial em comum acordo com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 22 de junho de 2018.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:A9132C57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GAB Nº 20180316-1 16 DE MARÇO DE 2018.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **JOAQUIM FREIRE CARVALHO**, Prefeito Municipal, **1 (uma) diária**, no valor de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **20 de março de 2018**, na SEDE da APRECE para esclarecimento sobre os eventos de Gramado e XXI Marcha à Brasília e outros assuntos de interesse do município.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 16 de março de 2018.

GLERTON MENDES PONTE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:AAF6C5B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GAB Nº 20180604-1 04 DE JUNHO DE 2018.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o(a) servidor(a) Maria Socorro Gomes Ximenes, Recepcionista, com lotação no Gabinete do Prefeito, no período de 02/07/2018 à 31/07/2018, relativo ao período aquisitivo de 11/04/2017 à 10/04/2018.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 04 de junho de 2018.

GLERTON MENDES PONTE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:5A8CBE5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GAB Nº 20180515-1 15 DE MAIO DE 2018.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **JOAQUIM FREIRE CARVALHO**, Prefeito Municipal, 1 **(uma) diária**, no valor de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **16 de maio de 2018**, para assinatura do Termo Aditivo do Convênio nº 0299/2012 junto à Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde do Estado do Ceará.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 15 de maio de 2018.

GLERTON MENDES PONTE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:BB5B1165

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GAB Nº 20180903-1 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Nomear, a partir da presente data, o Sr. **Roberto Alcântara Freire** para exercer o cargo de **Coordenador de Transporte e Rodovia** da **Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transportes de Alcântaras**, símbolo **DAS III**.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 03 de setembro de 2018.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:BD5F83F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GAB Nº 20180727-1 DE 27 DE JULHO DE 2018.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **JOAQUIM FREIRE CARVALHO**, Prefeito Municipal, 2 **(duas) diárias**, no valor total de **R$ 800,00 (oitocentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Fortaleza – CE**, nos dias **30 e 31 de julho de 2018**, para tratar de assuntos de interesse do município junto à Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 27 de julho de 2018.

GLERTON MENDES PONTE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:4E854488

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GAB Nº 20180831-1 DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Exonerar, o Sr. **Roberto Alcântara Freire** do cargo de **Diretor de Núcleo de Proteção e Defesa Social** da **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, símbolo **DAS IV**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 31 de agosto de 2018.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:D1DCFBF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GAB Nº 20180625-1 DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **JOAQUIM FREIRE CARVALHO**, Prefeito Municipal, 1 **(uma) diária**, no valor de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **26 de junho de 2018**, para tratar de assuntos de interesse do município na sede da APRECE.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 25 de junho de 2018.

GLERTON MENDES PONTE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:77621C7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20180705-1 DE 5 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MORTALIDADE MATERNA, INFANTIL E FETAL DE ALCÂNTARAS, ESTADO DO CEARÁ.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

R E S O L V E :
1. Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para compor a comissão de mortalidade materna, infantil e fetal.
· Francisco dos Santos Gomes – Secretário de Saúde
· Andrine Damasceno Parente – Coord. Da Vig. Epidemiológica;
· Paula Rivele Gomes Sousa Mendes – Coord. da Atenção Básica;
· Maria Elizete Guimarães Alcântara – Enfermeira da Unidade Básica de Saúde Antônio Rocha Freire;
· Luzineydson Fernandes Alves – Gerente da Unidade Básica de Saúde Antônio Rocha Freire;
· Francisco Thiago Vieira Araújo; Medico da unidade básica de saúde Joaquin Ximenes;
· Luiza Crisbênia Araújo Freire – Enfermeira da Unidade Básica de Saúde Shigueo Nakamura;
· Katarina Jess Carvalho Brandão – Coordenadora do NASF.

2. O exercício da função dos membros da comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 5 de julho de 2018.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:8D65893F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GAB Nº 20180802-1 DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

CONSIDERANDO que, em conformidade ao Art. 48 da Lei Municipal nº 509/2008 de 3 de novembro de 2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Alcântaras, garante a movimentação do servidor público, com o respectivo cargo, por redistribuição;

CONSIDERANDO que, a Secretaria de Saúde está necessitando de um motorista em seu quadro de funcionários para suprir a demanda aos finais de semana,

R E S O L V E :

1. O cargo de motorista, investido pelo Sr. Antonio Airton Albuquerque, integrante do quadro da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transportes fica redistribuído para a Secretaria de Saúde.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 02 de agosto de 2018.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C3CEFF2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GAB Nº 20180905-1 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o(a) servidor(a) Jerônimo Batista Araújo da Cunha, vigia, com lotação no Gabinete do Prefeito, no período de 01/10/2018 à 30/10/2018, relativo ao período aquisitivo de 03/02/2017 à 02/02/2018.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 05 de setembro de 2018.

GLERTON MENDES PONTE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:F6D40F42

OUVIDORIA E CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA – CONTR Nº 20180528-1 DE 28 DE MAIO DE 2018.

O **Controlador da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017

R E S O L V E :

1. Conceder a(o) Sr(a). **Benedito Adalberto Mendes**, Controller Operacional – Convênios e Contratos, 2 **(duas) diárias**, no valor total de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, nos dias **29 e 30 de maio de 2018**, para participar do *Curso de Elaboração de Projetos e Aplicação de Recursos no Âmbito da Administração Pública*, promovido pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Ouvidoria e Controladoria Geral de Alcântaras, em 28 de maio de 2018.

ATAÍDE LAURIANO VIEIRA
Controlador Geral

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:F6A7790E

SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA – SEDAMA Nº 20180629-1 DE 29 DE JUNHO DE 2018

O **Secretário de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Francisca Daniela Araújo de Sousa Menezes**, Agente Administrativa, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, no período de 02/07/2018 à 31/07/2018, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2017 à 31/01/2018.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 29 de junho de 2018.

ANTONIO PEREIRA DA COSTA
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:E4B00507

SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA – SEDAMA Nº 20180613-1 DE 13 DE JUNHO DE 2018.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Antonio Pereira da Costa**, Secretário do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, **1 (uma) diária**, no valor de R$ **60,00 (sessenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Sobral-Ce**, no dia **14 de junho de 2018**, para participar da ***Oficina Regional de Avaliação do Biênio 2016-2017 do Plano Plurianual 2016-2019*****,** promovida pelo Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Planejamento e Gestão.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 13 de junho de 2018.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:98254AEE

SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA – SEDAMA Nº 20180618-1 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Antonio Pereira da Costa**, Secretário do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, **1 (uma) diária**, no valor de R$ **200,00 (duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Fortaleza-Ce**, no dia **19 de junho de 2018**, para ***tratar de assuntos de interesse do Município referente ao PAA Alimentos***, junto à Coordenadoria do Desenvolvimento Territorial e Combate à Pobreza Rural – CODET.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 18 de junho de 2018.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:0E6BCC72

SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA – SEDAMA Nº 20180607-2 DE 07 DE JUNHO DE 2018

O **Secretário de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Marta Maria Lopes**, Agente Administrativa, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, no período de 02/07/2018 à 31/07/2018, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2017 à 31/01/2018.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 07 de junho de 2018.

ANTONIO PEREIRA DA COSTA
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:78D9DF1A

SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA – SEDAMA Nº 20180627-1 DE 27 DE JUNHO DE 2018.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Antonio Pereira da Costa**, Secretário do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, **1 (uma) diária**, no valor de R$ **60,00 (sessenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Sobral-Ce**, no dia **28 de junho de 2018**, para participar da ***Oficina Regional da A3P – Agenda Ambiental na Administração Pública*****,** promovida pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará – SEMA.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 27 de junho de 2018.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:A60B2AB9

SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA – SEDAMA Nº 20180516-2 DE 16 DE MAIO DE 2018.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Antonio Pereira da Costa**, Secretário do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, **1 (uma) diária**, no valor de R$ **60,00 (sessenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento

à Cidade de **Sobral**, no dia **17 de maio de 2018**, para participar do *4º Encontro de Renovação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Coreaú*, promovido pela Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 16 de maio de 2018.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:1E945DAC

SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA – SEDAMA Nº 20180607-1 DE 07 DE JUNHO DE 2018

O **Secretário de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Benailton Ximenes Brandão Albuquerque**, Vigia, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, no período de 02/07/2018 à 31/07/2018, relativo ao período aquisitivo de 12/07/2016 à 11/07/2017.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 07 de junho de 2018.

ANTONIO PEREIRA DA COSTA
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:74DCC574

SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA – SEDAMA Nº 20180516-1 DE 16 DE MAIO DE 2018

O **Secretário de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder Licença Maternidade a servidora **Neiliane Moreira Brandão Mendes**, Agente Social, pelo prazo de 120 dias.

2. A Licença Maternidade concedida na forma desta Portaria retroagirá seus efeitos a 02/05/2018.

3. A Licença Maternidade concedida na forma dos itens 1 e 2 desta portaria fica prorrogada pelo período de sessenta (60) dias, nos termos do Art. 1° da Lei Municipal n° 496/2007 de 10 de dezembro de 2007.

4. Porquanto durar a prorrogação da Licença Maternidade, concedida na forma do item 3 desta portaria, a beneficiária será remunerada nos termos devidos no período de percepção do salário maternidade pago pelo Regime Geral da Previdência Social.

5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 16 de maio de 2018.

ANTONIO PEREIRA DA COSTA
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:8C385F0F

SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA – SEDAMA Nº 20180525-1 DE 25 DE MAIO DE 2018.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Antonio Pereira da Costa**, Secretário do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, **1 (uma) diária**, no valor de R$ **200,00 (duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Fortaleza-Ce**, no dia **28 de maio de 2018**, para *recebimento da autorização da retirada de mudas referente à Semana do meio Ambiente 2018*, junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 25 de maio de 2018.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:E7AB5727

SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA – SEDAMA Nº 20180704-1 DE 04 DE JULHO DE 2018.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Antonio Pereira da Costa**, Secretário do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, **1 (uma) diária**, no valor de R$ **200,00 (duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Fortaleza-Ce**, no dia **05 de julho de 2018**, para participar do **XXII *SEMINARIO NORDESTINO DE PECUARIA-bovinocultura*.**

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 04 de julho de 2018.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:1CF2043A

SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA – SEDAMA Nº 20180816-1 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O **Secretário de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **José Carmo Albuquerque**, Vigia, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, no período de 03/09/2018 à 02/10/2018, relativo ao período aquisitivo de 13/04/2017 à 12/04/2018.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 16 de agosto de 2018.

ANTONIO PEREIRA DA COSTA
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:E1D18E06

SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA – SEDAMA Nº 20180704-2 DE 04 DE JULHO DE 2018.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Durval Ribeiro da Costa**, Técnico Agrícola, **1 (uma) diária**, no valor de R$ **100,00 (cem reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Fortaleza-Ce**, no dia **05 de julho de 2018**, para participar do **XXII *SEMINARIO NORDESTINO DE PECUARIA-bovinocultura*.**

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 04 de julho de 2018.

ANTONIO PEREIRA DA COSTA
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:0D4472EE

SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA – SEDAMA Nº 20180814-1 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O **Secretário de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

1. Conceder a(o) servidor(a) Francisca Daniela Araújo de Sousa Menezes, Agente Administrativa, matricula n° 753, na forma do Parecer Jurídico, licença para tratar de interesses particulares pelo período de um (1) ano a contar do dia 14/08/2018 a 13/08/2019.

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 14 de agosto de 2018.

ANTONIO PEREIRA DA COSTA
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:00E5A90B

SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA – SEDAMA Nº 20180910-1 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O **Secretário de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **José Ximenes Machado**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, no período de 01/10/2018 à 30/10/2018, relativo ao período aquisitivo de 02/08/2017 à 01/08/2018.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 10 de setembro de 2018.

ANTONIO PEREIRA DA COSTA
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:97481361

SEC DO DESENV DA CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
PORTARIA – SECULT Nº 20180530-2 DE 30 DE MAIO DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o(a) servidor(a) **José Ivo Freire**, Músico, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer, no período de 01/06/2018 à 30/06/2018, relativo ao período aquisitivo de 11/04/2016 à 10/04/2017.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer de Alcântaras, em 30 de maio de 2018.

WYRNA FREIRE CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:10C41613

SEC DO DESENV DA CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
PORTARIA – SECULT Nº 20180618-2 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o(a) servidor(a) **José Igo Freire**, Músico, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer, no período de 02/07/2018 à 31/07/2018, relativo ao período aquisitivo de 11/04/2016 à 10/04/2017.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer de Alcântaras, em 18 de junho de 2018.

WYRNA FREIRE CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C3BFA68D

SEC DO DESENV DA CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
PORTARIA – SECULT Nº 20180618-1 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o(a) servidor(a) **Francisco Charlys Cunha Ferreira**, Músico, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer, no período de 02/07/2018 à 31/07/2018, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2017 à 01/01/2018.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer de Alcântaras, em 18 de junho de 2018.

WYRNA FREIRE CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:AE2905E5

SEC DO DESENV DA CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
PORTARIA – SECULT Nº 20180321-3 DE 21 DE MARÇO DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder a(o) servidor(a) **Katiane Costa Gomes Carvalho**, Agente Administrativa, na forma da Lei Municipal n° 509/2008, Art. 113, licença especial por assiduidade no período abaixo discriminado:

a) 02/04/2018 a 01/05/2018.

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer de Alcântaras, em 21 de março de 2018.

WYRNA FREIRE CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:9B82A74D

SEC DO DESENV DA CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
PORTARIA – SECULT Nº 20180321-4 DE 21 DE MARÇO DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o(a) servidor(a) **Joaquim Andrade Silva**, Músico, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer, no período de 02/04/2018 à 01/05/2018, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2017 à 01/01/2018.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer de Alcântaras, em 21 de março de 2018.

WYRNA FREIRE CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:7EF3C451

SEC DO DESENV DA CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
PORTARIA – SECULT Nº 20180321-1 DE 21 DE MARÇO DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder a(o) servidor(a) **Vanderlan Martins do Nascimento**, Músico, na forma da Lei Municipal n° 509/2008, Art. 113, licença especial por assiduidade no período abaixo discriminado:

a) 02/04/2018 a 01/05/2018.

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer de Alcântaras, em 21 de março de 2018.

WYRNA FREIRE CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:24D461E0

SEC DO DESENV DA CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
PORTARIA – SECULT Nº 20180530-1 DE 30 DE MAIO DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o(a) servidor(a) **Venceslau Andrade Silva**, Músico, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer, no período de 01/06/2018 à 30/06/2018, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2016 à 01/01/2017.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer de Alcântaras, em 30 de maio de 2018.

WYRNA FREIRE CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:0D135A34

SEC DO DESENV DA CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
PORTARIA – SECULT Nº 20180618-4 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o(a) servidor(a) **Benedita Menezes da Silva**, Agente Administrativa, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer, no período de 02/07/2018 à 31/07/2018, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2017 à 31/01/2018.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer de Alcântaras, em 18 de junho de 2018.

WYRNA FREIRE CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:013E8D76

SEC DO DESENV DA CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
PORTARIA – SECULT Nº 20180321-2 DE 21 DE MARÇO DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder a(o) servidor(a) **José Ivo Freire**, Músico, na forma da Lei Municipal n° 509/2008, Art. 113, licença especial por assiduidade no período abaixo discriminado:

a) 02/04/2018 a 01/05/2018.

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer de Alcântaras, em 21 de março de 2018.

WYRNA FREIRE CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:422AFB16

SEC DO DESENV DA CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
PORTARIA – SECULT Nº 20180618-3 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o(a) servidor(a) **Edileuda Ângelo Alcântara Moreira**, Auxiliar de Biblioteca, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer, no período de 02/07/2018 à 31/07/2018, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2017 à 28/02/2018.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer de Alcântaras, em 18 de junho de 2018.

WYRNA FREIRE CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:EA741FA6

SEC DO DESENV DA CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
PORTARIA – SECULT Nº 20180912-1 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o(a) servidor(a) **Antonio Carlos Freire**, Vigia, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer, no período de 01/10/2018 à 30/10/2018, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2017 à 31/12/2017.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer de Alcântaras, em 12 de setembro de 2018.

WYRNA FREIRE CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:F5808A72

SEC DO DESENV DA CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
PORTARIA – SECULT Nº 20180911-1 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o(a) servidor(a) **Maria de Lourdes de Sousa**, Auxiliar de Biblioteca, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer, no período de 01/10/2018 à 30/10/2018, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2017 à 31/12/2017.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer de Alcântaras, em 11 de setembro de 2018.

WYRNA FREIRE CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:A262FF8B

SEC DO DESENV DA CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
PORTARIA – SECULT Nº 20180731-1 DE 31 DE JULHO DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder a(o) servidor(a) **Katiane Costa Gomes Carvalho**, Agente Administrativa, na forma da Lei Municipal n° 509/2008, Art. 113, licença especial por assiduidade no período abaixo discriminado:

a) 01/08/2018 a 30/08/2018.

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer de Alcântaras, em 31 de julho de 2018.

WYRNA FREIRE CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:01E7221D

SEC DO DESENV DA CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
PORTARIA – SECULT Nº 20180810-1 DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Cultura, Esporte, Juventude e Lazer de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E :

1. Conceder ao servidor(a) Raimundo Nonato Carvalho Alcântara , do cargo efetivo de Músico, matricula n° 450, licença para tratar de interesses particulares pelo período de dois(2) anos a contar do dia 01/08/2018.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/08/2018.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer de Alcântaras, em 10 de agosto de 2018.

WYRNA FREIRE CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:5C82BF77

SEC DO DESENV DA CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
PORTARIA – SECULT Nº 20180830-1 DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o(a) servidor(a) **Lúcia Rodrigues do Carmo**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer, no período de 03/09/2018 à 02/10/2018, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2017 à 28/02/2018.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer de Alcântaras, em 30 de agosto de 2018.

WYRNA FREIRE CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:E5EF874E

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180316-3 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Conceder ao Sr. **Francisco Antonio Alcântara Carvalho**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), para cobrir despesas com deslocamento a Fortaleza, na data de 20/03/2018, a serviço da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 16 de março de 2018.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:4F30B1A3

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180502-3 DE 02 DE MAIO DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder a Sra. **Karluana Sousa Gomes**, Assessora Pedagógica da Educação Infantil, **1 (uma) diária**, no valor de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Sobral – CE**, nos dias **03 de maio de 2018**, para participar do **Encontro de Formação da Educação Infantil do PNAIC**, na CREDE 06 de Sobral.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 02 de maio de 2018.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:E6ABAC9B

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180321-1 DE 21 DE MARÇO DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder a Sra. **Shirlei Basílio Alves Dourado**, Assessora Pedagógica do Mais Educação e 4º ano, **1 (uma) diária**, no valor de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Sobral – CE**, no dia **22 de março de 2018**, para participar da **I Formação (Mais Educação) da SEDUC – 2018**, na CREDE 06 de Sobral.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 21 de março de 2018.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:90FCE521

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180502-1 DE 02 DE MAIO DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder Licença Maternidade a servidora **Maria das Dores Freire Rocha Alcântara**, Professora, pelo prazo de 120 dias.

2. A Licença Maternidade concedida na forma desta Portaria retroagirá seus efeitos a 25/04/2018.

3. A Licença Maternidade concedida na forma dos itens 1 e 2 desta portaria fica prorrogada pelo período de sessenta (60) dias, nos termos do Art. 1° da Lei Municipal n° 496/2007 de 10 de dezembro de 2007.

4. Porquanto durar a prorrogação da Licença Maternidade, concedida na forma do item 3 desta portaria, a beneficiária será remunerada nos termos devidos no período de percepção do salário maternidade pago pelo Regime Geral da Previdência Social.

5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 02 de maio de 2018.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária de Educação

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:61AE316B

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180321-2 DE 21 DE MARÇO DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder a Sra. **Suzia Moreira de Sousa Guilherme**, Assessora Pedagógica do 5º ano, **2 (duas) diárias**, no valor total de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Sobral – CE**, no dia **22 e 23 de março de 2018**, para participar da **I Formação (5º ano) da SEDUC – 2018**, na CREDE 06 de Sobral.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 21 de março de 2018.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:2396B1D2

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180316-1 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder a Sra. **Lívia Laíz Fernandes Alves**, Assessora Pedagógica do 6º ao 9º anos, **2 (duas) diárias**, no valor total de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Sobral – CE**, nos dias **20 e 21 de março de 2018**, para participar da **I Formação (6º ao 9º anos) da SEDUC – 2018**, na CREDE 06 de Sobral.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 16 de março de 2018.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:04FB5691

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180316-2 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **José Freire Araújo**, Assessor Pedagógico do 6º ao 9º anos, **2 (duas) diárias**, no valor total de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Sobral – CE**, nos dias **20 e 21 de março de 2018**, para participar da **I Formação (6º ao 9º anos) da SEDUC – 2018**, na CREDE 06 de Sobral.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 16 de março de 2018.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:8F7833AB

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180313-1 DE 13 DE MARÇO DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder a(o) Sr(a). **Aldo Carvalho Araújo**, Diretor do Núcleo de T. I. dos Sistemas Educacionais, **1 (uma) diária**, no valor de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Sobral – CE**, no dia **14 de março de 2018**, para participar da **Reunião de Divulgação dos Jogos Escolares**, na CREDE 06 de Sobral.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 13 de março de 2018.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:3830F6E9

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180503-1 DE 03 DE MAIO DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Conceder ao Sr. **Francisco Antonio Alcântara Carvalho**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), para cobrir despesas com deslocamento a Fortaleza, na data de 04/05/2018, a serviço da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 03 de maio de 2018.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:4D94BB39

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180402-2 DE 02 DE MAIO DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder a Sra. **Maria Shislaine Basílio Alves Carvalho**, Assessora Pedagógica da Educação Infantil, **1 (uma) diária**, no valor de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Sobral – CE**, nos dias **03 de maio de 2018**, para participar do **Encontro de Formação da Educação Infantil do PNAIC**, na CREDE 06 de Sobral.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 02 de maio de 2018.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:FE4A52FA

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180515-1 DE 15 DE MAIO DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Conceder ao Sr. **Francisco Antonio Alcântara Carvalho**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), para cobrir despesas com deslocamento a Fortaleza, na data de 16/05/2018, a serviço da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 15 de maio de 2018.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:60242ABD

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180514-1 DE 14 DE MAIO DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Alterar o período de gozo da licença especial concedida à **Maria de Jesus Rodrigues de Sousa Alves**, nos termos da **PORTARIA – SEDEB Nº 20171219-2 de 19 de Dezembro de 2017**, de 02/07/2018 à 31/07/2018 para 01/08/2018 à 30/08/2018.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 14 de maio de 2018.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:E7148216

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180511-1 DE 11 DE MAIO DE 2018.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

1. Conceder a(o) Sr(a). **Charlyne Cunha Freire**, Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica, **1 (uma) diária**, no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **14 de maio de 2018**, para participar do **Workshop CGU-APRECE: Fiscalização em Entes Federativos (FEF)**, promovido pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE em parceria com a Controladoria Geral da União – Superintendência do Ceará.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 11 de maio de 2018.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:6F59B879

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180510-2 DE 10 DE MAIO DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder a(o) Sr(a). **Aldo Carvalho Araújo**, Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação e dos Sistemas Educacionais, **1 (uma) diária**, no valor de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Sobral – CE**, no dia **11 de maio de 2018**, para participar de **Formação sobre Planos de Cargos e Carreiras**, realizada pela CREDE 06 de Sobral.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 10 de maio de 2018.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:BA3EF9E2

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180511-2 DE 11 DE MAIO DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder a Sra. **Emanuela Alcântara Carmo**, Assessora Pedagógica do 3º Ano, **2 (duas) diárias**, no valor total de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Sobral – CE**, nos dias **14 e 15 de maio de 2018**, para participar da **II Formação do 3º Ano – SEDUC**, na CREDE 06 de Sobral.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 11 de maio de 2018.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:0C3B8674

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180511-3 DE 11 DE MAIO DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Conceder ao Sr. **Francisco Antonio Alcântara Carvalho**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), para cobrir despesas com deslocamento a Fortaleza, na data de 14/05/2018, a serviço da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 11 de maio de 2018.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:3CA5FB5E

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180509-2 DE 09 DE MAIO DE 2018.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Conceder a(o) Sr(a). **Charlyne Cunha Freire**, Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica, **1 (uma) diária**, no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Sobral – CE**, no dia **10 de maio de 2018**, para participar do **Encontro de Apresentação do Sistema SISEDU-CED**, na CREDE 06 de Sobral.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 09 de maio de 2018.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:0E6EAEEC

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180510-1 DE 10 DE MAIO DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Conceder ao Sr. **Francisco Antonio Alcântara Carvalho**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), para cobrir despesas com deslocamento a Fortaleza, na data de 11/05/2018, a serviço da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 10 de maio de 2018.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:794A20D3

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180518-1 DE 18 DE MAIO DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder a Sra. **Lívia Laíz Fernandes Alves**, Assessora Pedagógica do 6º ao 9º anos, **2 (duas) diárias**, no valor total de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Sobral – CE**, nos dias **21 e 22 de maio de 2018**, para participar da **II Formação do MAISPAIC (6º ao 9º anos) – SEDUC**, na CREDE 06 de Sobral.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 18 de maio de 2018.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:81392232

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180509-1 DE 09 DE MAIO DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Joaquim Severiano Silva**, Gerente do PAIC, **1 (uma) diária**, no valor de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Sobral – CE**, no dia **10 de maio de 2018**, para participar do **Encontro de Apresentação do Sistema SISEDU-CED**, na CREDE 06 de Sobral.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 09 de maio de 2018.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:E5F52271

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180601-1 DE 01 DE JUNHO DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Joaquim Severiano Silva**, Gerente do PAIC, **2 (duas) diárias**, no valor total de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Sobral – CE**, nos dias **04 e 05 de junho de 2018**, para participar da **I Formação de Gestão e Avaliação – COPEM**, na CREDE 06 de Sobral.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 01 de junho de 2018.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:7436F5F1

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180606-1 DE 06 DE JUNHO DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder a Sra. **Lívia Laíz Fernandes Alves**, Assessora Pedagógica Língua Portuguesa 6º ao 9º anos, **1 (uma) diária**, no valor de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Sobral – CE**, no dia **07 de junho de 2018**, para participar da **I Formação Regional (6º ao 9º anos) CREDE 6 – CECOM**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 06 de junho de 2018.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:97476995

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180522-1 DE 22 DE MAIO DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder a Sra. **Shirlei Basílio Alves Dourado**, Assessora Pedagógica do Mais Educação e 4º ano, **2 (duas) diárias**, no valor total de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Sobral – CE**, nos dias **23 e 24 de maio de 2018**, para participar da **II Formação do MAISPAIC 4º e 5º Anos - SEDUC**, na CREDE 06 de Sobral.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 22 de maio de 2018.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:66019FB4

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180518-2 DE 18 DE MAIO DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **José Freire Araújo**, Assessor Pedagógico do 6º ao 9º anos, **2 (duas) diárias**, no valor total de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Sobral – CE**, nos dias **21 e 22 de maio de 2018**, para participar da **II Formação do MAISPAIC (6º ao 9º anos) – SEDUC**, na CREDE 06 de Sobral.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 18 de maio de 2018.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:A7CFE725

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180529-1 DE 29 DE MAIO DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Conceder ao Sr. **Francisco Antonio Alcântara Carvalho**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), para cobrir despesas com deslocamento a cidade de Fortaleza-Ce, na data de 30/05/2018, a serviço da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 29 de maio de 2018.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:BDE66314

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180518-3 DE 18 DE MAIO DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Conceder ao Sr. **Francisco Antonio Alcântara Carvalho**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), para cobrir despesas com deslocamento a Fortaleza, na data de 21/05/2018, a serviço da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 18 de maio de 2018.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:7FD24466

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180524-1 DE 24 DE MAIO DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Conceder ao Sr. **Francisco Antonio Alcântara Carvalho**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), para cobrir despesas com deslocamento a Fortaleza, na data de 25/05/2018, a serviço da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de maio de 2018.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:CEC277CD

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180522-2 DE 22 DE MAIO DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder a Sra. **Suzia Moreira de Sousa Guilherme**, Assessora Pedagógica do 5º ano, **2 (duas) diárias**, no valor total de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Sobral – CE**, nos dias **23 e 24 de maio de 2018**, para participar da **II Formação do MAISPAIC 4º e 5º Anos - SEDUC**, na CREDE 06 de Sobral.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 22 de maio de 2018.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:24D4583D

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180522-3 DE 22 DE MAIO DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Conceder ao Sr. **Francisco Antonio Alcântara Carvalho**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), para cobrir despesas com deslocamento a Fortaleza, na data de 23/05/2018, a serviço da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 22 de maio de 2018.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:7866D1EB

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180605-1 DE 05 DE JUNHO DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Conceder ao Sr. **Francisco Antonio Alcântara Carvalho**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), para cobrir despesas com deslocamento a Fortaleza, na data de 06/06/2018, a serviço da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 05 de junho de 2018.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C3EFB514

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180612-2 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Joaquim Severiano Silva**, Gerente do PAIC, **1 (uma) diária**, no valor de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Sobral – CE**, no dia **13 de junho de 2018**, para participar do **II Fórum de Secretários**, no auditório da CREDE 06.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 12 de junho de 2018.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:102DE87C

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180606-3 DE 06 DE JUNHO DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder a Sra. **Emanuela Alcântara Carmo**, Assessora Pedagógica do 3º Ano, **1 (uma) diária**, no valor de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Sobral – CE**, no dia **07 de junho de 2018**, para participar da **I Formação Regional (3º ano) CREDE 6 – CECOM**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 06 de junho de 2018.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:DDA74E1D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 189/2018

PORTARIA Nº 189/2018

Concede Licença Maternidade à servidora que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 110 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante servidora Contratada NARLENE SOUZA DOS SANTOS CAVALCANTE, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria de Assistência Social, pelo período de **14/09/2018 à 12/03/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a **14/09/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:18088B48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 191/2018

PORTARIA Nº 191/2018 Aratuba, 21 de setembro de 2018.

Concede Licença Prêmio para o servidor que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o direito adquirido nos termos da Lei Municipal Revogada nº 265/2006 de 11/09/2006 e conceder a partir de **01/10/2018** a Servidora **RAIMUNDA FERREIRA PAULO** Licença Prêmio de 03 (três) meses correspondente a 05 (cinco) anos de serviços compreendidos de 2004 a 2008 sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:2C286E30

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2806.001/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2806.001/2017

Referente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2017.06.27.001 ADVINDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1804.01/2017

Extrato do 1º aditivo ao Contrato nº 2806.001/2017. Partes: o Município de Aratuba, através da SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa: **LAMAB CLINICA DE DIAGNOSE LTDA - ME.** Objeto: **CONTRAÇÃO DE SERVIÇO DE LABORATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DIVERSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Vigência do aditivo: 29/12/2017 a 27/06/2018. Signatários: Prefeitura Municipal de Aratuba e a empresa: **LAMAB CLINICA DE DIAGNOSE LTDA - ME,** com sede em Baturité, à Rua 15 de Novembro, no.991, centro, inscrita no CNPJ sob o no .08.057.164/0001-67.

Aratuba, 29 de Dezembro de 2017.

MARIA LIDUÍNA GADELHA SMEETS
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:8DA29D6A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2806.001/2017

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2806.001/2017

Referente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2017.06.27.001 ADVINDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1804.01/2017

Extrato do 2º aditivo ao Contrato nº 2806.001/2017. Partes: o Município de Aratuba, através da SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa: **LAMAB CLINICA DE DIAGNOSE LTDA - ME.** Objeto: **CONTRAÇÃO DE SERVIÇO DE LABORATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DIVERSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Vigência do aditivo: 28/06/2018 a 26/12/2018. Signatários: Prefeitura Municipal de Aratuba e a empresa: **LAMAB CLINICA DE DIAGNOSE LTDA - ME,** com sede em Baturité, à Rua 15 de Novembro, no.991, centro, inscrita no CNPJ sob o no. 08.057.164/0001-67.

Aratuba, 28 de Junho de 2018.

PEDRO DOS SANTOS BARBOZA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:66B85B45

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1904.01/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO
Referente AO PREGÃO PRESENCIAL nº 1904.01/2017

Extrato do 1º aditivo ao Contrato. PREGÃO PRESENCIAL nº 1904.01/2017. Partes: o Município de Aratuba, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa: **MICROLINK INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A REDE DE INTERNET PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.** Vigência do aditivo: 30/01/2018 a 30/10/2018. Signatários: Prefeitura Municipal de Aratuba e a empresa: **MICROLINK INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME,** com endereço na Travessa José Aquino Pereira n. 209 A - Centro - Aratuba/CE, inscrita no CNPJ sob o no 10.570.672/0001-96. Aratuba, 30 de Janeiro de 2018. Emanuela Cordeiro Batista - Secretária de Administração e Finanças.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO
Referente AO PREGÃO PRESENCIAL nº 1904.01/2017

Extrato do 1º aditivo ao Contrato. PREGÃO PRESENCIAL nº 1904.01/2017. Partes: o Município de Aratuba, através da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA e a empresa: **MICROLINK INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A REDE DE INTERNET PARA ATENDER A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.** Vigência do aditivo: 30/01/2018 a 30/10/2018. Signatários: Prefeitura Municipal de Aratuba e a empresa: **MICROLINK INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME,** com endereço na Travessa José Aquino Pereira n. 209 A - Centro - Aratuba/CE, inscrita no CNPJ sob o no 10.570.672/0001-96. Aratuba, 30 de Janeiro de 2018. **Francisco Wescley Gomes Santos -** Secretário de Turismo e Cultura.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO
Referente AO PREGÃO PRESENCIAL nº 1904.01/2017

Extrato do 1º aditivo ao Contrato. PREGÃO PRESENCIAL nº 1904.01/2017. Partes: o Município de Aratuba, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA e a empresa: **MICROLINK INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A REDE DE INTERNET PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.** Vigência do aditivo: 30/01/2018 a 30/10/2018. Signatários: Prefeitura Municipal de

Aratuba e a empresa: **MICROLINK INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME,** com endereço na Travessa José Aquino Pereira n. 209 A - Centro - Aratuba/CE, inscrita no CNPJ sob o no 10.570.672/0001-96. Aratuba, 30 de Janeiro de 2018. **Shirlene Maria Leitão Botelho -** Secretária de Educação Básica

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO
Referente AO PREGÃO PRESENCIAL nº 1904.01/2017

Extrato do 1º aditivo ao Contrato. PREGÃO PRESENCIAL nº 1904.01/2017. Partes: o Município de Aratuba, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE e a empresa: **MICROLINK INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A REDE DE INTERNET PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE.** Vigência do aditivo: 30/01/2018 a 30/10/2018. Signatários: Prefeitura Municipal de Aratuba e a empresa: **MICROLINK INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME,** com endereço na Travessa José Aquino Pereira n. 209 A - Centro - Aratuba/CE, inscrita no CNPJ sob o no 10.570.672/0001-96. Aratuba, 30 de Janeiro de 2018.**Elenilson Gomes dos Santos -** Secretário de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO
Referente AO PREGÃO PRESENCIAL nº 1904.01/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº. **1904.01/2017 – 004.** PREGÃO PRESENCIAL Nº. **1904.01/2017**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA- CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: **MICROLINK INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.** OBJETO: **ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES AO CONTRATO ORIGINAL.** FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, II, B, § 1º E 2º, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; VALOR GLOBAL: **R$ 1.093,76 (MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.12.361.0221.2.050– 3.3.90.39.00, RECURSO: ERÁRIO MUNICIPAL. SIGNATÁRIOS, PELA CONTRATANTE: SHIRLENE MARIA LEITÃO BOTELHO, PELA CONTRATADA: JEFFSON RODRIGUES MOURA. ARATUBA, 01 DE MARÇO DE 2018.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B6270B8B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1904.01/2017

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO
Referente AO PREGÃO PRESENCIAL nº 1904.01/2017

Extrato do 2º aditivo ao Contrato. PREGÃO PRESENCIAL nº 1904.01/2017. Partes: o Município de Aratuba, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa: **MICROLINK INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A REDE DE INTERNET PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Vigência do aditivo: 30/01/2018 a 30/10/2018. Signatários: Prefeitura Municipal de Aratuba e a empresa: **MICROLINK INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME,** com endereço na Travessa José Aquino Pereira n. 209 A - Centro - Aratuba/CE, inscrita no CNPJ sob o no 10.570.672/0001-96.

Aratuba, 30 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ARIMATÉIA DE OLIVEIRA
Secretário de Assistência Social.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO
Referente AO PREGÃO PRESENCIAL nº 1904.01/2017

Extrato do 2º aditivo ao Contrato. PREGÃO PRESENCIAL nº 1904.01/2017. Partes: o Município de Aratuba, através da SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa: **MICROLINK INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A REDE DE INTERNET PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE.** Vigência do aditivo: 30/01/2018 a 30/10/2018. Signatários: Prefeitura Municipal de Aratuba e a empresa: **MICROLINK INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME,** com endereço na Travessa José Aquino Pereira n. 209 A - Centro - Aratuba/CE, inscrita no CNPJ sob o no 10.570.672/0001-96.

Aratuba, 30 de Janeiro de 2018.

PEDRO DOS SANTOS BARBOZA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C13EEFA4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0706.01/2017-001 DA TOMADA DE PREÇO Nº 0706.01/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0706.01/2017-001 DA *TOMADA DE PREÇO Nº 0706.01/*2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA NO ESTADIO MUNICIPAL JOSÉ JOACY PEREIRA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARATUBA/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. CONTRATADA: **CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA – ME,** CNPJ Nº 16.907.259/0001-50. **VALOR GLOBAL: R$ 730.649,06 (SETECENTOS E TRINTA MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS).** CONTRATANTE: SHIRLENE MARIA LEITÃO BOTELHO. **VIGÊNCIA:** 27 DE JUNHO DE 2018 À 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:703C001A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital da **Tomada de Preços nº 2018.09.25.1**, **IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA COMUNITÁRIA DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME ANEXOS DO CERTAME**, licitação do tipo menor preço global, com data de abertura para recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços no dia **12 de Outubro de 2018**, às 08:00 Horas, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Joaquim Felipe, Nº 15 – Centro, Arneiroz – CE.

Arneiroz – CE, em 25 de Setembro de 2018.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:1330A4E2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.09.14.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSARÉ – A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 08 de Outubro de 2018, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Mota – Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE. O edital e seus anexos encontram–se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (www.tcm.ce.gov.br).

Assaré/CE, 24 de Setembro de 2018.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS
Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE.

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:6C99F3D2

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.09.19.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSARÉ – A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 09 de Outubro de 2018, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Mota – Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: aquisição de equipamentos (mobiliário, equipamentos médicos e odontológicos) para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Assaré/CE, conforme termo de ajuste nº 174/2018. O edital e seus anexos encontram – se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (www.tce.ce.gov.br).

Assaré/CE, 24 de Setembro de 2018.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS
Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE.

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:96559FDF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO REGULAMENTAR N° 001/2018.

REGULAMENTA PREVISÃO CONTIDA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 129/0018, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS/CE**, José Fernandes Ferreira, no uso de suas atribuições legais, em especial o que preceitua o artigo 98, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Cariús/CE, e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 129/2018 disciplina o pagamento de diárias pelo Poder Público Municipal aos seus agentes público e dá outras providências,

CONSIDERANDO que referido ato normativo prevê valores a título de diárias escalonados a partir da distância e da localização interno ou externa no estado do Ceará,

CONSIDERANDO que o artigo 12 da supra-mencionada lei autoriza o Poder Executivo a expedir normas complementares,

DECRETA

Art. 1º As quilometragens previstas no Anexo I da Lei Complementar nº 129, de 17 de setembro de 2018, referem-se à distância geográfica entre o Município de Cariús/CE e os Municípios ou localidades de destino, não possuindo relação com distância percorrida.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, 24 de setembro de 2018.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:F474C54F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **007.2018.04.20.036 - PP - ADM** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2018.04.20.036 - PP - ADM** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: WERBÊNIA AMED DA SILVA – ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JULHO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 554,15 (QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.122.0133.2.029; 0902.08.244.0203.2.033 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIOGENES MENEZES – SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: WERBÊNIA AMED DA SILVA.

CHOROZINHO–CE, 02 DE JULHO DE 2018.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:27ADDBE7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **009.2018.04.20.036 - PP - ADM** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2018.04.20.036 - PP - ADM** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: J E CAVALCANTE PRATA ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JULHO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 409,45 (QUATROCENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.122.0133.2.029; 0902.08.244.0203.2.033 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIOGENES MENEZES – SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ EDMILSON CAVALCANTE PRATA.

CHOROZINHO–CE, 02 DE JULHO DE 2018.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:D4930634

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **010.2018.04.20.036 - PP - ADM** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2018.04.20.036 - PP - ADM** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: HOLANDA PINHO COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JULHO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 164,35 (CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.122.0133.2.029; 0902.08.244.0203.2.033 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIOGENES MENEZES – SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: OZEIAS FERREIRA MAIA.

CHOROZINHO–CE, 02 DE JULHO DE 2018.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:C0BB0ABD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **011.2018.04.20.036 - PP - ADM** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2018.04.20.036 - PP - ADM** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: FRANCISCO RENE MEDEIROS DE MORAIS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JULHO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 325,60 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.122.0133.2.029; 0902.08.244.0203.2.033 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIOGENES MENEZES – SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO ALMEIDA.

CHOROZINHO–CE, 02 DE JULHO DE 2018.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E2AD10A0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **012.2018.04.20.036 - PP - ADM** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2018.04.20.036 - PP - ADM** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: WERBÊNIA AMED DA SILVA – ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JULHO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 13.596,34 (TREZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0702.12.361.0202.2.011; 0702.12.365.0202.2.014; 0703.12.122.0111.2.016 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: CÉLIA MARINHO ALBANO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: WERBÊNIA AMED DA SILVA.

CHOROZINHO–CE, 02 DE JULHO DE 2018.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:93DC8E0B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **014.2018.04.20.036 - PP - ADM** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2018.04.20.036 - PP - ADM** cujo objeto é

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: J E CAVALCANTE PRATA ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JULHO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 16.617,50 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E DEZESETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0702.12.361.0202.2.011; 0702.12.365.0202.2.014; 0703.12.122.0111.2.016 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: CÉLIA MARINHO ALBANO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ EDMILSON CAVALCANTE PRATA.

CHOROZINHO–CE, 02 DE JULHO DE 2018.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:38C3E4E8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **015.2018.04.20.036 - PP - ADM** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2018.04.20.036 - PP - ADM** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: HOLANDA PINHO COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JULHO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 22.736,82 (VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0702.12.361.0202.2.011; 0702.12.365.0202.2.014; 0703.12.122.0111.2.016 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: CÉLIA MARINHO ALBANO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: OZEIAS FERREIRA MAIA.

CHOROZINHO–CE, 02 DE JULHO DE 2018.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:7BCC8262

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **016.2018.04.20.036 - PP - ADM** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2018.04.20.036 - PP - ADM** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: FRANCISCO RENE MEDEIROS DE MORAIS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JULHO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 3.584,80 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0702.12.361.0202.2.011; 0702.12.365.0202.2.014; 0703.12.122.0111.2.016 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: CÉLIA MARINHO ALBANO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO ALMEIDA.

CHOROZINHO–CE, 02 DE JULHO DE 2018.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:32304B64

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **017.2018.04.20.036 - PP - ADM** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2018.04.20.036 - PP - ADM** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO.
CONTRATADA: WERBÊNIA AMED DA SILVA – ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JULHO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 1.125,60 (HUM MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0201.04.122.0102.2.002 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS (RESPONDENDO) – CHEFE DE GABINETE.
ASSINA PELA CONTRATADA: WERBÊNIA AMED DA SILVA.

CHOROZINHO–CE, 02 DE JULHO DE 2018.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:88AD7D90

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **019.2018.04.20.036 - PP - ADM** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2018.04.20.036 - PP - ADM** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO.
CONTRATADA: J E CAVALCANTE PRATA ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 10.520/2002.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JULHO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 455.70 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0201.04.122.0102.2.002 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS (RESPONDENDO) – CHEFE DE GABINETE.
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ EDMILSON CAVALCANTE PRATA.

CHOROZINHO–CE, 02 DE JULHO DE 2018.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:3D9E9AAC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **020**.**2018.04.20.036 - PP - ADM** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2018.04.20.036 - PP - ADM** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO.
CONTRATADA: HOLANDA PINHO COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JULHO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 2.470,27 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0201.04.122.0102.2.002 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS (RESPONDENDO) – CHEFE DE GABINETE.
ASSINA PELA CONTRATADA: OZEIAS FERREIRA MAIA.

CHOROZINHO–CE, 02 DE JULHO DE 2018.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:55990E58

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **021**.**2018.04.20.036 - PP - ADM** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2018.04.20.036 - PP - ADM** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO.
CONTRATADA: FRANCISCO RENE MEDEIROS DE MORAIS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JULHO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 1.003,30 (HUM MIL E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0201.04.122.0102.2.002 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS (RESPONDENDO) – CHEFE DE GABINETE.
ASSINA PELA CONTRATADA: PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO ALMEIDA.

CHOROZINHO–CE, 02 DE JULHO DE 2018.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:B5E6A2B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **022**.**2018.04.20.036 - PP - ADM** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2018.04.20.036 - PP - ADM** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADA: WERBÊNIA AMED DA SILVA – ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JULHO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 4,62 (QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0401.04.122.0106.2.007 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: VIRGINIA SABINO MACHADO LIMA – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: WERBÊNIA AMED DA SILVA.

CHOROZINHO–CE, 02 DE JULHO DE 2018.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:6338C338

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **023**.**2018.04.20.036 - PP - ADM** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2018.04.20.036 - PP - ADM** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADA: C MOREIRA DE ALMEIDA ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JULHO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 539,52 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0401.04.122.0106.2.007 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: VIRGINIA SABINO MACHADO LIMA – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSELIAS RODRIGUES DE CASTRO.

CHOROZINHO–CE, 02 DE JULHO DE 2018.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:5C132FB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **024.2018.04.20.036 - PP - ADM** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2018.04.20.036 - PP - ADM** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADA: J E CAVALCANTE PRATA ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JULHO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 81,50 (OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0401.04.122.0106.2.007 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: VIRGINIA SABINO MACHADO LIMA – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ EDMILSON CAVALCANTE PRATA.

CHOROZINHO–CE, 02 DE JULHO DE 2018.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E1AAADAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **025.2018.04.20.036 - PP - ADM** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2018.04.20.036 - PP - ADM** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADA: HOLANDA PINHO COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JULHO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 71,60 (SETENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0401.04.122.0106.2.007 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: VIRGINIA SABINO MACHADO LIMA – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: OZEIAS FERREIRA MAIA.

CHOROZINHO–CE, 02 DE JULHO DE 2018.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E433A206

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **026.2018.04.20.036 - PP - ADM** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2018.04.20.036 - PP - ADM** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADA: FRANCISCO RENE MEDEIROS DE MORAIS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JULHO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 15,35 (QUINZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0401.04.122.0106.2.007 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: VIRGINIA SABINO MACHADO LIMA – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO ALMEIDA.

CHOROZINHO–CE, 02 DE JULHO DE 2018.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:188F006C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 01200918/2018.
Farias Brito em 20 de agosto de 2018.

NOMEAR MAGAREFE/ABATEDOR, 12-1 – EDITAL 001/2014-PMFB *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **ROBERTO NOGUEIRA DE ARAÚJO,** brasileiro, casado, regularmente inscrito no RG nº. 97029206688, expedida pela SSPDC-CE, inscrito no CPF sob o nº. 839.006.913-04, para o exercício, em caráter efetivo, do cargo de **MAGAREFE/ABATEDOR, 12-1 – EDITAL 001/2014-PMFB** de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 9º, da Lei Nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE AGOSTO DE 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:619377D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0606.01/2018-SMDU- (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 02° ADITIVO TOMADA DE PREÇOS N° 0205.01/2018-SMDU

O Município de Fortim torna público o Extrato do Contrato n° 0606.01/2018-SMDU- (Aditivo De Prorrogação De Prazo) **02° ADITIVO TOMADA DE PREÇOS N° 0205.01/2018-SMDU**; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços para construção em paralelepípedo (calçamento), na entrada do campestre no Município de Fortim - Ceará, com recursos do ministério da integração e próprio; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADO:** N. R. Construções e Serviços Eireli - ME; **VIGÊNCIA:** De 05 de Setembro de 2018 até 04 de Dezembro de 2018; **MODALIDADE:** Tomada de Preços n° 0205.01/2018-SMDU.

Ordenador de Despesas:
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Fortim/CE, 25 de Setembro de 2018.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:3767A729

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0606.02/2018-SMDU- (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 02° ADITIVO TOMADA DE PREÇOS N° 0205.01/2018-SMDU

O Município de Fortim torna público o Extrato do Contrato n° 0606.02/2018-SMDU- (Aditivo De Prorrogação De Prazo) **02° ADITIVO TOMADA DE PREÇOS N° 0205.01/2018-SMDU**; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços para construção em paralelepípedo (calçamento), na rua Brisa das Vitórias no Município de Fortim - Ceará, com recursos do ministério da integração e próprio; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADO:** N. R. Construções e Serviços Eireli - ME; **VIGÊNCIA:** De 05 de Setembro de 2018 até 04 de Dezembro de 2018; **MODALIDADE:** Tomada de Preços n° 0205.01/2018-SMDU.

Ordenador de Despesas:
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Fortim/CE, 25 de Setembro de 2018.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:31195270

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0706.01/2016-SMDU- (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 08° ADITIVO TOMADA DE PREÇOS N° 1905.01/2016-SMDU

O Município de Fortim torna público o Extrato do Contrato n° 0706.01/2016-SMDU- (Aditivo De Prorrogação De Prazo) **08° ADITIVO TOMADA DE PREÇOS N° 1905.01/2016-SMDU**; **OBJETO:** Pavimentação em paralelepípedo na rua Brisa das Crianças no Distrito da Barra no Município de Fortim/CE; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADO:** Construtora Comar LTDA - ME; **VIGÊNCIA:** De 20 de Setembro de 2018 até 18 de Janeiro de 2019; **MODALIDADE:** Tomada de Preços N° 1905.01/2016-SMDU.

Ordenador de Despesas:
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Fortim/CE, 25 de Setembro de 2018.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:B6797D2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0509.01/2018-GAB, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0309.01/2018-GAB

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO. O Gabinete do Prefeito vem publicar o Extrato do **CONTRATO N° 0509.01/2018-GAB**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0309.01/2018-GAB**. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços para registro filmográfico dos eventos realizados pelo Gabinete do Prefeito do Município de Fortim/CE. **CONTRATADA (O):** José Márcio de Morais Vieira 93456492391. **VALOR GLOBAL:** R$ 13.900,00 (Treze mil reais); **VIGÊNCIA:**Até 31 (Trinta e um) de Dezembro de 2018. **SECRETARIA:** Gabinete do Prefeito; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **ASSINA PELO CANTRATANTE:** William Costa Lima. **ASSINA PELO CONTRATADO:** José Márcio de Morais Vieira.

Fortim/CE, 25 de Setembro de 2018.

WILLIAM COSTA LIMA
Chefe do Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:E69B12CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 303/2018, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão expressa do art. 1º, §5º, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar à Sra. **FRANCISCA HIANICE MACIEL VASCONCELOS**, Secretária da Educação Básica, uma diária no valor de R$ 300,00 (trezentos cada), para fazer face às despesas para participar do ***ENCONTRO PRESENCIAL GESTÃO PARA EDUCAÇÃO MUNICIPAL – GEM/ME***, que será realizada no dia 25 de Setembro de 2018, na Universidade do Parlamento Cearense, na Av. Pontes Vieira, 2391 - Dionísio Torres, Fortaleza - CE, 60130-241.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:37F6BA30

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 20.09.18-01CP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS COLETIVOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS (QUICÉ /MONTEIRO – QUATI) NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. A realização está prevista para o dia 30 de Outubro de 2018, às 08h30m. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Guaraciaba do Norte/CE, 25 de Setembro de 2018.

MARIA DAS MESSÊ ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:298348E6

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DECISÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Comissão Permanente de Licitação, torna público o julgamento dos recursos impetrados junto a TOMADA DE PREÇOS Nº 03.08.18-01TP, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA CONSISTENTES NA ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, JUNTO AOS DIVERSOS ÓRGÃOS E TRIBUNAIS, COM DISPONIBILIDADE DE PRESENÇA FÍSICA DE ADVOGADO(S) PARA PARTICIPAR DE REUNIÕES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, SEMPRE QUE FOR REQUISITADA A PRESENÇA, onde a Licitante GEORGE NORONHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, teve o mérito de julgamento procedente, passando à condição de HABILITADA. Já a empresa JAENE DE SOUSA SOCIEDDE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, teve o mérito de julgamento improcedente, permanecendo a condição de INABILITADA, considerando a ratificação da Autoridade Superior. O processo decisório se encontra à disposição para vistas nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no portal de licitações dos municípios no site do TCE/CE. A Comissão de Licitação informa que a abertura dos envelopes de Propostas de Preços se dará as 14h00m do dia 27 de Setembro de 2018.

Guaraciaba do Norte/CE, 25 de Setembro de 2018.

MARIA DAS MESSÊ ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BDC6877E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037/2018

DECRETO Nº 037/2018

ALTERA O DECRETO Nº 018/2018, QUE CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE AOS OCUPANTES DOS CARGOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ QUE APRESENTE ALGUM GRAU DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIII, do art. 7º da Constituição Federal
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 467/2006, de 12 de junho de 2006;
CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 68 a 72 da Lei 94/1992, alterada pela Lei 641/2014.
CONSIDERANDO as Normas Regulamentadoras nº 15 e n° 16, da Portaria 3.214 do Ministério do Trabalho, respectivamente nos itens 15.4.1.1 e 16.3.
CONSIDERANDO o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade.

D E C R E T A:

Art. 1º - Altere-se o Anexo Único do Decreto nº 018, de 30 de maio de 2018, passando a incluir o que segue:

SECRETARIA	FUNÇÃO	INSALUBRIDADE
Saúde	Auxiliar de Farmácia	Grau Médio 20%
	Auxiliar de Almoxarife	Grau Médio 20%
	Porteiro	Grau Médio 20%
	Vigia	Grau Médio 20%
	Recepcionista	Grau Médio 20%
	Pintor	Grau Médio 20%

Art. 2º - Todas as outras disposições previstas no Decreto nº 018 de 30 de maio de 2018, permanecem inalteradas.
Art. 3º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 10 de setembro de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 18 de setembro de 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:E2C14CEF

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - ICAPREV

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01.09.13.2018

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 01.09.13.2018, do tipo menor preço global, para a Prestação de Serviços Especializados para Conversão de Documentos em Suporte de Papel para Digital da Documentação Contábil, Administrativa, Procedimentos Licitatórios e Processos de Aposentadoria, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV, com data de abertura marcada para o dia 04 de outubro de 2018, às 09h00min, na sede do ICAPREV, situada à Rua Engenheiro Francisco de Assis Filho, nº 654, Centro, Icapuí/CE. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se ao ICAPREV ou pelo telefone: (88) 3432-1101.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:9D27FE52

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.007/2018-PPRP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Adiamento - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 14.007/2018-PPRP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de carteiras escolares e playground, para atender as necessidades da Secretaria da Educação do município de Icó-Ce, originalmente previsto para ocorrer no dia 27 de setembro de 2018, ás 08h30min, fora adiado para o dia 08 de outubro de 2018, ás 08hs30min, em virtude da necessidade de alterações no edital. Informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisco Maciel, 2194, térreo, Centro, Icó-CE, das 07:30 ás 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site: www.tce.ce.gov.br.

ICÓ(CE), 25 de setembro de 2018.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:77B4028B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2018

ERRATA À PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ N° 2036 EM 25/09/2018, REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2018 QUE SE DEU EM DECORRÊNCIA DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU.

PUBLICAÇÃO DO DIA: 25/09/2018**; NA PÁGINA Nº:** 05 DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ**; ONDE SE LÊ: "CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS" E "ATÉ O DIA 01 DE OUTUBRO DE 2018"**; LEIA-SE:** "**CONVOCA** O CANDIDATO ABAIXO RELACIONADO" E "ATÉ O DIA 24 DE OUTUBRO DE 2018".

IGUATU, 25 DE SETEMBRO DE 2018.
FRANCISCO MÁRIO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Iguatu-CE

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:13880785

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE

Unidade Gestora: Secretaria de Assistência Social
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo Aditivo de Quantidade firmado com: **CYNTHIA F. LIMA-ME**, com sede a Av. Carlos Roberto Costa, N° 320, Veneza, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o No 09.002.368/0001-63, neste ato representada pela Senhora Cynthia Ferreira Lima, inscrita no CPF sob o N° 017.042.253-69, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2017.00.15.01-PMI-SAS, fulcro no Art. 65, Parágrafo 1° da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, e ainda mediante as cláusulas contratuais.

Objeto: contratação de pessoa jurídica, para prestar os serviços auxílio mortalidade junto a população carente, conforme Termo de Referência, anexo I do edital.

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária**: 26.02.08.244.0043.2.113** (Concessão de Benefícios Eventuais) e elemento de despesa**: 3.3.90.32.00 – (**Material, bem ou serviço p/distribuição gratuita). **Signatário(a):** Cristiano Martins de Oliveira – Ordenador de Despesa da Secretaria.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, 17 de Agosto de 2018.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:EE37842F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIARIA Nº 2509001/18 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária de Desenv. Social e do Trabalho,** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: PARTICIPAR DO TREINAMENTO PARA EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE.

NOME: FRANCISCA TELES DA SILVA
CPF: 004.048.503-08
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 26 Á 28 DE SETEMBRO DE 2018

VALOR DA DIÁRIA: 159,90
QUANTIDADE: 03
TOTAL CONCEDIDO: 479,70

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Sec. do Desenv. Social e do Trabalho, em 25 de Setembro de 2018.

ERICA LORENA PEREIRA DA SILVA
Secretária de Desenv. Social e do Trabalho

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:7601BA6B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIARIA Nº 2509002/18 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária de Educação,** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: PARTICIPAR DO CURSO GESTÃO PARA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, DO EIXO LIDERANÇA E GESTÃO, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE.

NOME: FLÁVIO SOARES ROMÃO JÚNIOR
CPF: 025.045.143-36
CARGO: PROFESSOR – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 26 DE SETEMBRO DE 2018
VALOR DA DIÁRIA: 284,25
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: 284,25

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretaria Municipal de Educação, em 25 de Setembro de 2018.

INES SAMPAIO NEVES AIRES
Secretária de Educação

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:723C36AF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 401/GP/2018

PORTARIA Nº 401/GP/2018

EXONERA POR ÓBITO PROFESSORA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERA POR ÓBITO a Sra. **MARIA MARLY DE LUCENA, CPF: 145.357.498-09,** do cargo de PROFESSORA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:698A5385

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 402/2018

PORTARIA Nº 402/2018

CONSTITUI COMISSÃO PARA ESTUDO DO IMPACTO FINANCEIRO PARA A CRIAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do art. 3º da Lei Municipal nº 1.345/2015, que previa a elaboração, à época, no prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação da Lei, do Plano de Cargos e Salários dos servidores públicos municipais enquadrados no referido comando normativo.

CONSIDERANDO a inércia do então gestor em realizar o estudo do impacto orçamentário e, se possível, consequente elaboração de Projeto de Lei para encaminhamento à Câmara no prazo legalmente estabelecido, como reza a Lei.

CONSIDERANDO a existência de Procedimento Administrativo nº 08/2015 perante o Ministério Público do Estado do Ceará, Promotoria da Comarca de Mauriti, que apura a situação em tablado.

CONSIDERANDO que para o cumprimento dos termos da Lei Municipal, com a elaboração e aprovação do Plano de Cargos e Salários, faz-se imprescindível estudo minucioso sobre o impacto financeiro, tendo em vista o dever de observância aos limites definidos na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO, por fim, os Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Moralidade, da Impessoalidade e da Eficiência, conforme art. 37, *caput*, da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir comissão para estudo do impacto financeiro para a criação do Plano de Cargos e Salários dos servidores públicos municipais constantes da Lei Municipal nº 1.345/2015, que será composto pelos seguintes membros:

1 – José Vanderto Pereira Leite, Coordenador Geral do SIM**;**
2 – Francisco Fabiano Figueiredo Custódio, Controlador Geral do Município;
3 – Aloísio Meneses da Silva, Assessor Técnico;

Art. 2º. A comissão deverá se reunir ao menos uma vez por semana, sendo tudo lavrado em ata, e terá o prazo impreterível de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos e elaboração de parecer administrativo, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º. Fica assegurada a participação dos Sindicatos Municipais nos trabalhos da comissão, a fim de discutir soluções para a formulação do plano de cargos e salários, facultando aos entes sindicais a indicação, por ofício, de até 03 (três) membros.

Art. 4º. Os membros da presente comissão e os indicados pelos Sindicatos Municipais terão suas faltas abonadas decorrentes do comparecimento às reuniões, desde que estas coincidam com o horário de expediente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 25 de setembro de 2018.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:B6F25852

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 399/GP/2018

PORTARIA Nº 399/GP/2018

NOMEIA COORDENADOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FRANCILEUDO ANDRADE DOS SANTOS, CPF: 249.182.103-68,** para ocupar o cargo de **COORDENADOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE,** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:7A403046

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N° 955/2018

Mombaça-Ce, 18 de Setembro de 2018

Denomina nomes de Salas no Posto de Saúde Anísio Mendes Cavalcante, Distrito de Boa Vista

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado nomes de SALAS no Posto de Saúde Anísio Mendes Cavalcante, Distrito de Boa Vista, assim especificado:

I- JOSÉ GALDINO DE CASTRO – Sala de Farmácia;
II – MARIA MARTINS DO NASCIMENTO – Sala de Atividades Coletivas (ACS);
III – FRANCISCA SÁ CAVALCANTE – Sala de Reuniões;
IV – OTÁVIO HENTIQUE DO NASCIMENTO – Sala de Observação;
V – ISABEL LOPES DA SILVA – Consultório de Enfermagem;
VI – ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS – Sala de Curativos;
VII – ANTONICLÉ PAULINO DOS SANTOS – Consultório Odontológico;
VIII – JOSÉ PEREIRA DA SILVA – Consultório Médico.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Mombaça, aos 18 de Setembro de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:A00E63C3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018DIVE-PP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS. ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE. DATA DA ASSINATURA DA ATA : 21/09/2018. OBJETO: Registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado, geladeiras, refrigeradores horizontais e bebedouros, para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de Mombaça. DOS PREÇOS: Os preços ofertados pelas empresas signatárias desta Ata de Registro de Preço, estão de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 016/2018DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS, correspondendo ao(s) seguinte(s) valor(es): FREITAS & ALENCAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ de nº 10.479.277/0001-00 e Inscrição Municipal de nº 1456, sediada à Rua Dr. José Carneiro, nº 139, Bairro Centro, CEP: 63.610-000, Mombaça/CE, com o valor global de R$ 198.599,00 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais). ASSINA(M) PELO(S) DETENTOR(ES): MARCONI ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR (Sócio Administrador) da empresa FREITAS & ALENCAR LTDA – ME.

Mombaça/CE, 21 de setembro de 2018.

DELLMO KALEB SINDEAUX TORRES
Secretário de Educação.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:CC9C1DC4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº21091801EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº21091801EDUC. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **Nº 004/2018EDUC-PE** –SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa de Alimentação Escolar do município de Mombaça, de responsabilidade da Secretaria de Educação. **CRÉDITOPELOQUALOCORRERÁADESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA -** Secretaria de Educação**. PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.306.0029.2.039. **ELEMENTODEDESPESA:** 3.3.90.30.00-**FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO 25%/FNDE. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 219.612,50 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato, tendo validade por 30 (trinta) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **DELLMO KALEB SINDEAUX TORRES** – Secretário de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES (Procurador)** da empresa **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELE.**

MOMBAÇA - CE, 21 de setembro de 2018.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:84391563

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADENDO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 008/2018SESA-PP – SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – AVISO DE ADENDO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça -CE torna público o Segundo Adendo ao Edital de Pregão Presencial nº 008/2018SESA-PP – SECRETARIA DE SAÚDE, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos médicos e odontológicos para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Mombaça. Por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, através deste Segundo Adendo ao Edital do Pregão Presencial nº 008/2018SESA-PP – SECRETARIA DE SAÚDE a gestora Municipal de Saúde deste município decide por alterar os termos do edital de licitação supracitada conforme a seguir: **1. ALTERAÇÃO DO EDITAL MENCIONADO NO SENTIDO DE:** I – Fica acrescido texto ao **item 5.1**, subitem **III – Qualificação Técnica**, alínea **"b.1"** do edital, que passa a ter a seguinte redação: **b.1)** Comprovação de que a empresa possui em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes, profissional de nível superior (engenheiro Elétrico e/ou Eletrônico e/ou engenheiro mecânico), reconhecido pelo CREA; **2. TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO EDITAL FICAM MANTIDAS.** Informações na sala da CPL, na rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, no horário de 08:00h às 12:00h, ou pelo fone (88)3583-1997.

Mombaça-CE, 25 de setembro de 2018

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:AA40F8A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE NOTIFICAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º **PP-016/2017-SESA. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LINK DE INTERNET, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS E/OU AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. VIMOS ATRAVÉS DESTA **NOTIFICAR** A EMPRESA ARENA NET TELECOMUNICAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA ME - CNPJ Nº. 06.047.228/0001-13, QUE A MESMA CUMPRA O CONTRATO EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA 8ª DO CONTRATO DE Nº 20170634 DE 01/09/2017, CASO CONTRÁRIO, A EMPRESA SOFRERÁ AS PENALIDADES CONSTANTES DA CLÁUSULA 11ª DO REFERIDO CONTRATO.

MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:894068EB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0925001/2018, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

Súmula: dispõe sobre abertura de credito adicional ao orçamento da prefeitura e da outras providências.

O Prefeito Municipal Afonso Domingos Sampaio, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o que preceitua a Lei Nº 801.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento da despesa do município para o corrente exercício financeiro, credito adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) :
SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA
01.05.05.12.122.037.2 207 2 02 - 3.3.90.32.00 12.000,00
TOTAL ORGÃO: 12.000,00
TOTAL 12.000,00

Art. 2º. Os recursos oriundos a cobertura do credito citados no artigo primeiro deste decreto são provenientes de ANULAÇÃO DA DOTAÇÃO.
SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS
01.07.07.15.451.339.1 118 2 22 - 4.4.90.51.00 12.000,00
TOTAL ORGÃO: 12.000,00
TOTAL 12.000,00

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, EM 25 DE SETEMBRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:A7617F6A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP006/18

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. **A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo torna público a** ANULAÇÃO **da TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP006/18, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO DISTRITO DE ESPACINHA NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 49, Caput, Lei Federal nº 8.666/93. Nova Russas/CE, 24.09.2018. Fica assegurado prazo descrito no artigo 109, I, c, da Lei nº 8.666/93.**

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.

Fica assegurado prazo.

Nova Russas Ceará, 24 de setembro de 2018.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:DB5D0B96

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º SI-CC002/18

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, através da Comissão de Licitação Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **CARTA CONVITE N.º SI-CC002/18**, cujo objeto é a *Construção de Praça Pública no Distrito de Espacinha no Municipio de Nova Russas - Ceará, Conforme Projeto(s) em Anexo, Parte Integrante Deste Processo*, com data de abertura para o dia 03 de outubro de 2018, às 08:00 horas, na sala de licitações, localizada no(a) Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas

Ceará, 26 de setembro de 2018.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:A64C3225

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO SAAE-PP08/18

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS. A Comissão de licitação torna público que no próximo dia 10 DE OUTUBRO DE 2018 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº SAAE-PP08/18**, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de motorbombas e bomba mancalizada, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas/CE. O edital completo poderá ser adquirido nos dias úteis após esta publicação das 07:30 às 11:30h e das 13:30 às 17:30h na sala de licitações à Rua Dr. Almir Farias, 110, Centro.

Nova Russas/CE, 26.09.2018.

ANSELMO THEODORO DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:94BAE6EF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO SAAE-PE01/18

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS. A CPL torna público que está disponível na sala de licitações e sites: **http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/, www.bbmnet.com.br** e **www.novarussas.ce.gov.br**, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO nº SAAE-PE01/18**, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBO MICROBIOLOGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE NOVA RUSSAS/CE. Data Inicio de Cadastramento: 26/09/2018, a partir de 13:30hs; Data de Realização: 09/10//2018 às 10:00 horas (Horário de Brasilia-DF).

Nova Russas/CE, 26/09/2018.

ANSELMO THEODORO DOS SANTOS
Presidente CPL.

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:362C0E2B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 013/2018, 25 DE SETEMBRO DE 2018

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 013/2018, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera a Lei nº 521, de 03 de julho de 2007, que Institui Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEP e o Fundo Municipal de Segurança Pública - FUMSEP, e da outras providencias.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que promulga o presente Autógrafo de Lei:

Art. 1º - O Art. 2 º da Lei nº 521/2007 de 03 de julho de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - O Conselho de Segurança Publica composto de representantes indicados pelo Poder Publico e pela Sociedade Civil e obedecerá a seguinte composição:
I – 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal;
II – 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal;
III – 01 (um) representante da Polícia Militar;
IV – 01 (um) representante da Polícia Civil;
V – 01(um) representante do Poder Judiciários;
VI – 01(um) representante de Igrejas;
VII – 01(um) representante Sindical do Município;
VIII – 01(um) representante da Rede de Ensino Publico Municipal;
IX – 01(um) representante do Conselho Tutelar do Municipal; X – 01(um) representante da Rede de Ensino Publico Estadual.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, Estado do Ceará, 25 de Setembro de 2018.

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Originário do Projeto de Lei do Executivo Nº 011/2018

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:674BF978

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 2018062001-CP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE. Vencedor(es): WRV PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, com o valor total de R$ 172.843,92(Cento e Setenta e Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Noventa e Dois Centavos), J.A.P.H. ILUMINACAO SERVICOS COMERCIO CONSTRUCOES EIRELI, com o valor total de R$ 1.765.587,64(Um Milhão, Setecentos e Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - LAURIZA MARIA ALVES SANTOS. 24 de Setembro de 2018.

PARAMOTI - CE, 24 de Setembro de 2018

MARCOS GERFFSON ALVES MARINHO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:DE1041BE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA;

Contratada: LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME;

Valor Global: R$ 170.997,44 (Cento e setenta mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos);

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para a Construção de uma Casa de Convivência na Localidade de Pedrinhas, junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Pindoretama/CE. Referente à Tomada de Preços nº: 20180824.01-TP.

Vigência: 31/12/2018.

Data de Assinatura: 21/09/2018

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: Joana Alves de Aguiar Rodrigues - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social. Pela LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME – Fabrício Silva Araújo, Sócio Administrador.

Pindoretama - CE, 21 de Setembro de 2018.

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:D49BD474

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 325/2018, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a desafetação de bem público que especifica, autoriza sua doação e dá outras providências.
.
O Prefeito do Município de Piquet Carneiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica transferida para a categoria de bens dominicais do Município a área de terra abaixo conforme a seguinte descrição:
"Um terreno de formato retangular, com solo regular e vegetação natural própria da região, com acesso às redes de distribuição de água e de energia elétrica, localizado em rua SDO, s/n, em bairro SDO, no limite da área urbana Sul da sede do município de Piquet Carneiro/CE, próximo da Rodovia CE 166, que liga Piquet Carneiro à Rodovia CE 060, medindo uma área total de 5.040,0m2. Tem como confinantes, ao Leste (Frente), com a rua Projetada 1 (SDO), medindo 72,0m; ao Oeste (Fundos), com terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, medindo 72,0m;. ao Sul (LD), com rua Projetada 3 (SDO), medindo 70,0m e ao Norte (LE) com terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, medindo, medindo 70,0m, de conformidade com a escritura pública e memorial descritivo, anexos I e II, respectivamente."
Art. 2º - Fica, também, o Poder Executivo Municipal autorizado a doar o bem imóvel especificado no artigo anterior, que será destinado, exclusivamente, à construção de um galpão industrial.
Art. 3º - O ente beneficiado pela presente doação será a ADECE – Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará, sociedade de economia mista controlada pelo Estado, com sede á av. Dom Luís, 807, 7º andar, Meireles, Fortaleza/CE , inscrita no CNPJ com o nº 09.100.913/0001-54, a quem caberá a construção do galpão industrial.
Parágrafo único. Caso não haja utilização do terreno doado para os fins especificados nesta Lei no prazo de 5 (cinco) anos, este automaticamente reverterá ao proprietário doador.
Art. 4º - Não incidirá quaisquer tributos municipais relativos à doação da área, objeto deste dispositivo legal.
Art. 5º - As despesas decorrentes da lavratura da competente escritura pública e seu registro serão suportadas pela instituição doadora.
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 21 de setembro de 2018.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:46BF762B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESCISÃO

Extrato do Instrumento Particular de Rescisão Unilateral de Contrato n° 2018.08.21.03SEPLAF, de 21 de Agosto de 2018, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018/053SEPLAF – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS. *Partes o MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE, ATRAVÉS da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS e a empresa JOSÉ CORDEIRO DE VASCONCELOS JUNIOR – ME (PLANCONT CONTABILIDADE E SERVIÇOS) ora SE RESCINDE: Por força do Termo de Contrato Administrativo da Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018/053SEPLAF, cujo objeto é a* Contratação de Empresa para Prestação de Serviços na Elaboração da Lei Orçamentária Anual 2019 (L.O.A), de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Quixadá/Ceará, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Quixadá, *Não mais convindo a contratante continuar com o vínculo contratual existente entre os mesmos,* Fica assegurada à CONTRATADA o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis à presente rescisão, previstos na alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei n° 8.666/93, a contar da sua publicação.

QUIXADÁ - CE, 05 de Setembro de 2018.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:4624B068

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PUBLICOS
PORTARIA Nº 005/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, O SENHOR BRUNO PAOLO SILVA DAMASCENO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ATO N° 12.09.003/2018.

RESOLVE:
Art. 1° - REVOGAR a Portaria nº 032-DMT de 28 de novembro de 2017; e,
Art. 2º - AUTORIZAR a senhora ANA CLEIDE OLIVEIRA SALDANHA (Agente de Trânsito), a retomar às suas atividades de fiscalização de trânsito, no horário noturno, considerando parecer de laudo médico datado do dia 29.01.2018, o qual especifica que a referida servidora deverá exercer suas funções em baixa exposição solar e, ainda, conforme o item 03 do mesmo documento, que não há necessidade de reabilitá-la em outra atividade.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos de Quixadá-CE, aos 18 de setembro de 2018.

BRUNO PAOLO SILVA DAMASCENO
Secretário Municipal

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:6FCFAB17

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação do município de Quixeré, torna público o Extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do Processo Administrativo de RDC PRESENCIAL Nº 1408.01/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONCLUSAO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – PADRÃO NAS LOCALIDADES DA SEDE E ÁGUA FRIA NO MUNICIPIO DE QUIXERE, CONFORME PROJETO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO, REFERENTE AO TERMO DE CONVENIO Nº 005/2012, PROCESSO Nº 09285809-0/10090604-4, conforme projeto e orçamento em anexo.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação.

CONTRATADO: **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

PRAZO DE DURAÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de **09 de Setembro de 2018** e duração até **04 de Setembro de 2019**

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO ESTÊNIO SARAIVA MAIA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Miecio de Lima Almeida.

Quixeré-Ce, 11 de Setembro de 2018.

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:F7E25567

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL torna público o extrato do Contrato Nº 0509.01/2018, a saber:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.08.243.0807.2.078

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR ESPECIALIZADO DE FLAUTA, PARA ATENDER AOS PROGRAMAS, JUNTO AO SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2018.

CONTRATADO(A): LUCIANO DE SOUSA XAVIER

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LUCIANO DE SOUSA XAVIER

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Quixeré-Ce, 05 de Setembro de 2018.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria do Trabalho E Desenvolvimento Social
Contratante

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:3D951F92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004.17.09/2018, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º - Criar Comissão de Avaliação composta por três membros, para proceder à avaliação sobre imóvel (terreno urbano), situado na LAGOA DO PONTAL, s/n, no Município de Quixeré - CE, com **área total superficial** de **606,85m²** (seiscentos e seis metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), **perímetro** de **287,97m** (duzentos e oitenta e sete metros e noventa e sete centímetros), de propriedade de **EDUARDO RODRIGUES DE SOUSA,** brasileiro, viúvo, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 199637 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 683.751.663-91, residente e domiciliado na Rua Padre Joaquim de Meneses, nº 827, bairro Centro, Quixeré – CE, o perímetro da área abrangida pelo presente memorial descritivo configura um polígono irregular constituído de 03 (três) vértices em sentido horário, com as seguintes dimensões e confrontações: Partindo do vértice 01 (um), com a utilização do **Datum SIRGAS 2000**, com coordenadas **UTM** E: 611.799,110 - N: 9.438.666,220, com ângulo interno de 90°00'00", segue em linha reta no sentido sul/norte, com distância de **8,70m** (oito metros e setenta centímetros) até o vértice 02

(dois), estremando ao **Oeste**, com o imóvel residencial, nº 1607, que faz frente para Rua Padre Joaquim de Meneses, de propriedade de MARIA OCÉLIA NERY; do vértice 02 (dois), com coordenadas E: 611.803,110 - N: 9.438.673,940, com um ângulo interno de 86°25'52", fazendo uma deflexão a direita, segue em linha reta no sentido oeste/leste, com distância de **139,77m** (cento e trinta e nove metros e setenta e sete centímetros), até o vértice 03 (três), estremando ao **Norte**, com o imóvel (terreno urbano), s/n, que faz frente para Rua Padre Joaquim de Meneses, de propriedade do MUNICÍPIO DE QUIXERÉ; do vértice 03 (três), com coordenadas E: 611.922,960 - N: 9.438.602,020, com um ângulo interno de 3°34'08", fazendo uma deflexão a direita, segue em linha reta no sentido leste/oeste, com distância de **139,50m** (cento e trinta e nove metros e cinquenta centímetros), até o vértice 01 (um), fechando o polígono e, estremando ao **Sul**, com o imóvel (terreno urbano), s/n, que faz frente para a Rua Alexandre Xavier da Silva.

Parágrafo Único – A Comissão acima será composta da seguinte forma:

Presidente – Gabriel Souza Bessa;
1° Membro – José Francisco Mêrces da Silva;
2° Membro – Francisco Jarbas Alves.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições contrárias.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, em 17 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6F912797

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180286, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02.04.01/2018-SEOSP, CUJO OBJETO É A **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE CALÇADAS COM SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, CONFORME PT Nº 1043884-04**. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. **CONTRATADA: TOPSERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.780.313/0001-01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA A, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DATA DO ADITIVO:** 24 de Setembro de 2018. **ASSINA PELA CONTRATADA:** DILIANO ALVES DE SOUSA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JEAN JERBSON CHAVES. TABULEIRO DO NORTE – CE.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:5FDD4EA6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 953/2018

Mombaça-Ce; 11 de Setembro de 2018

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo do Município de Mombaça.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1o. Fica aprovado o Plano de Atendimento Socioeducativo constate do anexo único.
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Mombaça, aos 11 de Setembro de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 936/2018

ANEXO ÚNICO

PLANO MUNICIPAL DECENAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE

MOMBAÇA – CE 2015/2024

Ecildo Evangelista Filho
Prefeito Municipal e Mombaça - CE

Izaura Gomes Do Nascimento De Oliveira
Secretária Municipal da Assistência Social

Rita Moreira Evangelista Leal
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

COMISSÃO INTERSETORIAL E DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE.

COORDENAÇÃO:
Elze Mary Lima de Holanda Rodrigues (Centro de Referência Especializado da Assistência Social – (CREAS)

SUPERVISÃO: Rita Moreira Evangelista Leal (Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente) Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira (Secretaria de Assistência Social)

Membros:

Secretaria Municipal de Educação
Joseli Patrocínio de Souza

Secretaria Municipal De Saúde
Ellen Cristina Mota de Alencar

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – (CMDCA)
Rita Moreira Evangelista Leal
Francimauro Rego Evangelista
Ana Angélica Freitas dos Santos Sá

Conselho Tutelar
Haianny Cristina Soares Santos
Francisco Antonio Sousa Silva

Secretaria de Esporte e Cultura
Ney Webston Moreira Alves
Francisco José Queiroz do Nascimento

Secretaria Municipal de Assistência Social
Maria Marta Madalena Siqueira de Oliveira
Marta Alves Vieira Sá
Regilda Araújo Mendonça
Maria Zuleide de Souza Cordeiro
Pâmella Viana de Andrade

Núcleo de Cidadania de Adolescentes
Kercya Cavalcante de Lima
Guilherme Lucas Brito

SUMÁRIO
2. INTRODUÇÃO.. 1
3. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL. 3
3.1 O MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.. 8
3.2. LEVANTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO NO MUNICIPIO ENTRE OS ANOS 2015 A 2017. 11
4.JUSTIFICATIVA.. 19
5. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO.. 22.....
5.1 OPERACIONALIZAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DE MEDIDA
SOCIOEDUCATIVA 23
6. OBJETIVOS.. 26
6.1. OBJETIVOS GERAIS.. 26
6.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.. 27
7. EIXOS ESTRATÉGICOS.. 28
7.1 - EIXO 1: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PEDAGÓGICO.. 30
7.2 - EIXO 2: ASSISTENCIA SOCIAL. 32
7.3- EIXO 3: EDUCAÇÃO.. 35
7.4- EIXO 4: ESPORTE, CULTURA E LAZER.. 36
7.5 - EIXO 5: SAÚDE.. 37
7.6- EIXO 6: PROFISSIONALIZAÇÃO, TRABALHO E PREVIDÊNCIA.. 38
7.7 EIXO 7: DIVERSIDADE ÉTNICO RACIAL, DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL 40
8. FINANCIAMENTO.. 41
9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.. 41
10. CONSIDERAÇÕES.. 42
11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.. 43
ANEXOS.. 44

1. APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mombaça, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, apresenta o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, atendendo as prerrogativas da Lei 12.594/12, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), que regulamenta execução das medidas referenciadas numa ação educativa, reconhecendo o adolescente como sujeito de direitos, em situação peculiar de desenvolvimento e que necessita de referência, apoio e segurança da família, do Estado e da sociedade.
Nesse sentido o Município de Mombaça lança-se no desenvolvimento de um processo socioeducativo coerente e articulado que garanta novas e melhores oportunidades de educação, trabalho, vida e de existência para os socioeducandos e seus familiares. A co-responsabilidade, ainda, implica em fortalecer as redes sociais de apoio, especialmente para a promoção daqueles em desvantagem social, conjugar esforços, para garantir o comprometimento da sociedade, sensibilizando, mobilizando e conscientizando a população em geral sobre as questões que envolvem a atenção ao

adolescente em conflito com a lei e, sobretudo, superar práticas que se aproximem de uma cultura predominantemente assistencialista e/ou coercitiva.
A situação do adolescente autores de atos infracionais não restringe a aplicação do princípio constitucional de prioridade absoluta, de modo que compete ao Estado, à sociedade e à família dedicar a máxima atenção e cuidado a esse público, principalmente aqueles que se encontram numa condição de risco ou de vulnerabilidade pessoal e social.
O processo democrático e estratégico de construção do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo concentrou-se na intensa e desafiadora construção de um pacto social em torno dos atores envolvidos. Que em alguns momentos transformou em árdua tarefa de mobilização. Tendo como premissa básica à necessidade de se constituir parâmetros mais objetivos e procedimentos mais justos, o desenvolvimento desse Plano de atendimento, considera-se a intersetorialidade e a co-responsabilidade da família, comunidade e Estado, como algo construtivo e inovador.
Esse mesmo sistema estabelece ainda as competências e responsabilidades dos conselhos de direitos da criança e do adolescente, que devem sempre fundamentar suas decisões em diagnósticos e em diálogo direto com os demais integrantes do Sistema de Garantia de Direitos, tais como o Poder Judiciário e o Ministério Público. Com a formulação de tais diretrizes e com o compromisso partilhado certamente poderá avançar na política pública voltada a criança e o adolescente. Em especial, criam-se as condições possíveis para que o adolescente em conflito com a lei deixe de ser considerado um problema para ser compreendido como uma prioridade social.

Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social

2. INTRODUÇÃO

A Lei do SINASE proporcionou novas perspectivas para a estruturação, qualificação e funcionamento do Sistema Socioeducativo no Brasil, o compromisso assumido é a constituição de uma Política de Socioeducação para o decênio 2015-2024 no Brasil.
No município de Mombaça, esse plano é de uma construção coletiva, iniciou-se em 2015, com a formação da Comissão Municipal de Atendimento Socioeducativo, com o desafio de elaborar o primeiro plano decenal com representantes de todas as setoriais do município, bem como a participação do Sistema de Garantia de Direitos.
Nesse sentido o ECA determinando a aplicação das MSE a adolescentes aos quais se atribui autoria de atos inflacionais nos reporta a viabilizar mudanças em seu destino enquanto sujeitos de direitos em condição peculiar de desenvolvimento pessoal e social, quando somam-se a responsabilidade da família, da sociedade e do poder público. No que tange ainda a execução das medidas socioeducativas, o ECA se refere à municipalização do atendimento e à descentralização político-administrativa como diretrizes da política de atendimento às crianças e aos adolescentes.
O Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Mombaça- CE dá cumprimento às indicações do Sistema Nacional de Atendimento Sócio educativo – SINASE e da versão preliminar do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo que reconhecem a necessidade de rever a estrutura e funcionalidade dos serviços de atendimento face à realidade de cada município, bem como a sistematização das ações destinadas aos adolescentes em conflito com a lei no Município de Mombaça, para execução nos anos de 2015 a 2024, com o objetivo de disponibilizar a proteção integral aos adolescentes, por meio da execução de metas e ações nos sete (07) eixos: 1. Desenvolvimento Institucional Pedagógico; 2.Assistência Social; 3.Educação; 4.Esporte, Cultura e Lazer; 5.Saúde; 6.Profissionalização, Trabalho e Previdência; 7.Diversidade ética Racial, de Gênero e Orientação sexual.
Nesta direção, a proposta deste plano socioeducativo se perfaz em desenvolver ações integradas com a rede de atendimento à criança e ao adolescente, nas diversas áreas: educação, saúde, assistência social, justiça e segurança pública, com o objetivo de proporcionar a efetivação dos direitos fundamentais consagrados ao adolescente na Constituição Federal (art. 227) e no ECA (art.4º), garantindo-lhe sua condição de cidadão. Desta forma, as ações que estarão sendo implementadas visam promover a melhoria, a otimização dos recursos disponíveis, a consolidação de uma rede articulada e integrada de atendimento ao adolescente e a implementação de ações sociais eficazes de prevenção da violência.
Ganhando força no ordenamento Jurídico, em 18 de janeiro de 2012 promulgou-se a Lei nº 12.594 instituindo o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamentando a execução das medidas Socioeducativa destinas a adolescentes autores de atos inflacionais. O SINASE ainda enfatiza a integração das políticas pública se à co-responsabilidade dos entes federativos para o efetivo atendimento a este público. Essa nova Lei reafirma o compromisso do Município na execução das MSE de liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade, e dos demais atores do Sistema de Garantia de Direitos com as ações desenvolvidas.
Vale ressaltar que o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo se concretizará pela ação articulada dos sistemas, órgãos e organizações responsáveis pela garantia de direitos dos adolescentes no município reconhecendo-se a incompletude e a complementaridade entre eles e a garantia de um atendimento que promova o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes.

DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

Apresenta-se, nesta seção, uma caracterização geral do município de Mombaça, seu perfil sócio-histórico, acompanhado de informações relativas à sua localização, surgimento, emancipação, dados demográficos, econômicos e sociais. Tendo como base o IBGE.
Ainda, com o objetivo de apresentar um levantamento com o perfil dos adolescentes inseridos no Sistema de Atendimento Socioeducativo existente no município, foram reunidos indicadores comuns aos serviços que executam o cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto, no município, CREAS, CONSELHO TUTELAR e PODER JUDICIÁRIO, os quais pudessem favorecer a caracterização dos adolescentes encaminhados pelo Poder Judiciário para cumprimento de medida socioeducativa. Vale salientar que aqui não serão contempladas as medidas socioeducativas de internação, advertência e obrigação de reparar o dano, que são executadas diretamente pelo Poder Judiciário.
1- CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA
1.1 – ASPECTOS GERAIS

Município de Origem – Quixeramobim
Ano de Criação – 1851
Lei de Criação – 550
Toponimia – Proveniente da denominação da cidade africana
Gentílico - Mombacense
Código Município – 2308500

Fonte IBGE/IPECE 2010
2- ASECTO DEMOGRÁFICO E SOCIAIS
2.1 – DEMOGRAFIA
População Residente – 1991/2000/2010

Discriminação	População Residente					
	1991		2000		2010	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Total	40.833	100,00	41.215	100,00	42.690	100,00
Urbana	13.638	33,40	16.052	38,95	18.816	44,08
Rural	27.195	66,60	25.163	61,05	23.874	55,92
Homens	20.113	49,26	20.506	61,05	21.249	49,78
Mulheres	20.720	50,74	20.709	50,25	21.441	50,22

Fonte IBGE – Censos Demográficos 1991/2000/2010
Estimativa da População -2007/2009

Discriminação	Estimativa da População			
	2007 (1)		2009	
	Nº	%	Nº	%
Total	44.364	100,00	46.728	100,00
Urbana	18.693	42,14	-	-
Rural	25.671	57,86	-	-
Homens	22.258	50,17	-	-
Mulheres	22.097	49,81	-	-

(1) Contagem da População 2007 – Inclusive a população estimada em domicílios fechados – Fonte IBGE

População residente, segundo situação do Domicílio – Mombaça – 2000-2010							
30.000							
25.000							
20.000							
15.000							
10.000							
5.000							
0							
	urbana		2000		2010		
	rural						
Fonte IBGE							

População Recenseada, por sexo, segundo os grupos de idade -2000/2010

Grupos de Idade	População Residente					
	Total		Homens		Mulheres	
	2000	2010	2000	2010	2000	2010
Total	41.215	42.690	20.506	21.249	20.709	21.441
0-4 anos	4.245	3.320	2.178	1.671	2.067	1.649
5-9 anos	4,799	3.973	2.533	2.005	2.266	1.968
10-14 anos	5.350	4.368	2.703	2.256	2.647	2.112
15-19 anos	4.527	4.371	2.298	2.326	2.229	2.045
20-24 anos	3.123	3.665	1.577	1.826	1.546	1.839
25-29 anos	2.450	3.171	1.200	1556	1.250	1.615
30-34 anos	2.481	2.675	1.171	1.353	1.310	1.322
35-39 anos	2.355	2.480	1.149	1.211	1.206	1.259
40-44 anos	2.036	2.466	972	1.184	1.064	1.282
45-49 anos	1.839	2.343	873	1.155	966	1.188
50-59 anos	3.332	3.807	1.599	1.815	1.733	1.992
60-69 anos	2.376	3.054	1.124	1.484	1.252	1.570
70 anos ou mais	2.302	3.007	1.129	1.407	1.173	1.600

Fonte IBGE – Censos Demográficos 2000/2010

2.6. EMPRESO E RENDA

Número de Empregos – 2010

Discriminação	Número de Empregos Formais					
	Município			Estado		
	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino
Total das Atividades	1.995	570	1.425	1.325,792	738.298	587.949
Extrativa Mineral	-	-	-	2.654	2.415	239
Indústria de Transformação	49	24	25	251.357	153.163	98.194
Serviços Industriais de Utilidade Pública	-	-	-	7.187	6.144	1.043
Construção Civil	-	-	-	75.973	71.815	4.158
Comércio	374	208	166	209.548	127.328	82.220
Serviços	97	43	54	369.096	212.027	157.069
Administração Pública	1.474	295	1.179	387.697	145.563	242.134
Agropecuária	1	-	1	22.280	19.843	2.437

Fonte: RAIS/2010 – MTE
Saldo de Emprego Formais – 2010

Discriminação	Número de Empregos Formais					
	Município			Estado		
	Admitidos	Desligado	Saldo	Admitidos	Desligados	Saldo
Total das Atividades	157	159	-2	448.201	375.414	72.787
Extrativa Mineral	-	-	-	1.011	821	190
Indústria de Transformação	21	13	8	100.644	88.449	12.195

Serviços Industriais de Utilidade Pública	-	-	-	1.744	1.666	78
Construção Civil	10	2	8	76.049	62.108	13.941
Comércio	114	138	-24	98.532	80.535	17.997
Serviços	12	6	6	156.120	127.056	29.064
Administração Pública	-	-	-	1.892	1.019	873
Agropecuária	-	-	-	12.209	13.760	-1.551

Fonte:RAIS 2010 –MTE

2.5 – ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO

Índices de Desenvolvimento

Índices	Valor	Posição no Ranking
Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) - 2008	18,88	171
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) – 2000	0,604	141
Índice de Desenvolvimento Social de Oferta (IDS-O) - 2008	0,322	169
Índice de Desenvolvimento Social de Resultado (IDS-R) - 2008	0,331	172

Fonte: IPCE/PNUD

População Extremamente Pobre: (com rendimento domiciliar per capita mensal de até R$ 70,00) – 2010

Discriminação	População Residente			
	Município	%	Estado	%
Total	14.052	32,92	1.502.924	17,78
Urbana	3.073	16,33	726.270	11,44
Rural	10.979	45,99	776.654	36,88

Fonte: IBGE – Censo Demográfico 2010

Estoque de emprego por faixa etária - 2010								
IDADE	65 acima							
	49 a 64							
	40 a 49							
	30 a 39							
	25 a 29							
	18 a 24							
	Ate 17							
		100	200	300	400	500	600	700
Nº de emprego formais – Fonte RAIS 2010								

Renda Docimiliar per capita (salário mínimo R$ 510,00) – 2010

Discriminação	Município		Estado		(%) Município/Estado
	Nº	%	Nº	%	
Total	11.965	100,00	2.365.276	100,00	0,51
Até 1/4	4.331	36,20	515.628	21,80	0,84
Mais de ¼ a ½	2.920	24,40	648.315	27,41	0,00
Mais de ½ a 1	3.234	27,03	659.736	27,89	0,49
Mais de 1 a 2	739	6,18	253.603	10,72	0,29
Mais de 2 a 3	152	1,27	69.758	2,95	0,22
Mais de 3	122	1,02	112.321	4,75	0,11
Sem rendimento	467	3,90	105.371	4,45	0,44

Fonte IBGE – Censo Demográfico 2010

2.4 – EDUCAÇÃO

Docentes e matrícula inicial – 2010

Dependência Administrativa	Docente		Matrícula Inicial	
	município	estado	município	estado
Total	500	108.890	10.870	2.420.396
Federa	-	867	-	7.792
Estadual	61	20.788	1.676	521.017
Municipal	423	66.065	8.750	1.474.392
Particular	36	24.367	444	417.195

Fonte: Secretaria de Educaçao Básica (SEDUC)

Escolas com Equipamentos e Salas de Aula – 2011

Discriminação	Federal		Estadual		Municipal		Particular	
	Nº	Equip/escola	Equip/escola	Equip/escola	Equip/escola	Equip/escola	Equip/escola	Equip/escola
Total de escola	-	-	3	-	64	-	3	-
Bibliotecas	-	-	2	0,67	4	0,06	1	0,33
Lab. Informatica	-	-	3	1,00	1	0,02	1	0,33
Salas de aulas	-	-	27	-	250	-	22	-

Fonte: Secretaria de Educação Básica (SEDUC)

Indicadores Educacionais no Ensino Fundamental e Médio – 2011

Discriminação	Indicadores Educacionais			
	Ensino Fundamental		Ensino Médio	
	Município	Estado	Município	Estado
	42,111	46,85	35,30	38,84
	2005		2011	

Alunos por sala de aula – Mombaça – Ceara – 2005-2011							
50.00		46.85	42.11		38,84	35,30	
40.00							
30.00							
20.00							
10.00							
0.00							
	Ceará	2005			2011		
	Mombaça						

Taxa de Analfabetismo Funcional para pessoas com 15 anos ou mais 2000/2010

Discriminação	Município		Estado	
	2000	2010	2000	2010
População residente 15 anos ou mais	26.821	31.029	4.938.392	6.264.131
Populaçação alfabetizada 15 anos ou mais	15.513	20.549	3.627.614	5.087.493
Taxa de analfabetismo funcional 15 anos ou mais	42,16	33,77	26,54	18,78

Fonte IBGE – Censo Demográfico 2005-2010

Propoção de docentes com grau de formação nível superior – Mombaça 2005-2011										
100.00										
80.00										
60.00										
40.00										
20.00										
	Ed.Inf		Ens.Fund	Em. Médio	Ed.Inf		Ens.Fund		Em. Médio	
ceara	2005				2011					
Mombaça										

O Censo de 2010 revelou que no município havia 1.084 crianças de 0 a 3 anos na extrema pobreza não freqüentando creche, o que representa 90,4% das crianças extremamente pobres nessa faixa etária. Entre aquelas de 4 a 5 anos, havia 148 crianças fora da escola (20,6% das crianças extremamente pobres nessa faixa etária) e, no grupo de 6 a 14 anos, eram 100 (3,6%). Por fim, entre os jovens de 15 a 17 anos na extrema pobreza, 297 estavam fora da escola (33,5% dos jovens extremamente pobres nessa faixa etária).
Das pessoas com mais de 15 anos em extrema pobreza, 2.362 não sabiam ler ou escrever, o que representa 34,8% dos extremamente pobres nessa faixa etária. Dentre eles, 1.336 eram chefes de domicílio.

3.1 O MUNICÍPIO DE MOMBAÇA

O município foi criado pelo decreto-lei estadual nº 1114, de 30-12-1943, no qual altera a denominação de Maria Pereira que passa denominar-se Mombaça. Fica situado no Sertão Central do Estado, com distância de 296,1 km da Capital, com acesso pela CE-060. Faz fronteira como os municípios de Acopiara, Arneiróz, Catarina, Pedra Branca, Piquet Carneiro e Tauá.
Nos seus dados históricos consta que no ano de 1731, Pereira da Silva, João de Barros Braga e Serafim Dias, requereu a sesmaria de três léguas de terra à margem do Rio Banabuiu, Maria que lhe foi concedida. O segundo nunca andou aqui, mas os seus dois companheiros vieram criar os seus gados nestes sertões.
O sítio de Maria Pereira prosperou, foi aos poucos se povoando e já em 1831 era criada a freguesia de Nossa Senhora da Glória de Maria Pereira, nome da possuidora do primitivo sítio. Até a queda do Império se destacaram aqui pelo prestígio e grande influência os vigários: Pe. Antônio José Sarmento de Sá e Benevides, Deputado em nove legislaturas e Cavaleiro da Ordem de Cristo; Pe. Antônio do Nascimento e Sá; que foi presidente da Assembléia Provincial.
Pela lei estadual nº 6966, de 19-12-1963, desmembra do município de Mombaça os distritos de Carnaúbas e Catolé, ambos elevados à categoria de município. Pela lei estadual nº 6933, de 18-12-1963, são criados os distritos de Cangati, São Gonçalo do Umari e São Vicente e anexados ao município de Mombaça.
Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 4 distritos: Mombaça, Cangati, São Gonçalo do Umari e São Vicente. Pela lei estadual nº 8339, de 14-12-1965, o município de Mombaça adquiriu os extintos municípios de Boa Vista, Catolé e Carnaúbas, como simples distritos.
Atualmente a constituição administrativa do município é formada por 11 distritos: Mombaça, Açudinho dos Costas, Boa Vista, Cangati, Carnaúbas, Catolé, Manoel Correia, São Gonçalo do Umari e São Vicente, Cipó e Nova União.
Mombaça está inserida na macrorregião de nominada Sertão Central e microrregião do sertão de Senador Pompeu. A macrorregião do Sertão Central é composta por 21 municípios ocupando uma área de 29.683,5 km² ou 19,9% do território cearense.
Segundo a FUNCEME o clima predominante no município é o tropical quente semiárido, com pluviosidade 897,6m manuais e temperatura média entre 26º e 28º, ocorrendo o período chuvoso entre fevereiro e abril.
O Município possui uma população de 42.690 habitantes sendo: 21.441 mulheres e 21.249 homens. Em relação à distribuição espacial dos moradores do município, 23.874 vivem na área rural do município e 18.816 vivem na zona urbana. (Fonte: IBGE 2010).
Do ponto de vista demográfico, Mombaça é o 2º município mais populoso da microrregião a qual pertence. O mais populoso da microrregião é a cidade de Acopiara, com 51.161habitantes. (IBGE2010).
Este município conta com uma rede composta de três rodovias federais importantes no contexto nacional e duas rodovias estaduais. A rede viária municipal. Atende a praticamente todo o centro urbano. Os meios de transporte mais utilizados são: ônibus, motocicleta, bicicleta, carro de passeio, pau de arara e cavalo. Sobre o abastecimento de água, do município é atendida com água tratada, proveniente do açude São José. Quanto à habitação, existem 5.571domicílios, sendo a média de 2,8 moradores hab./domicílio.

As famílias com perfil Bolsa Família possuem renda per capita mensal máxima de aproximadamente 30% do salário mínimo federal. Já as famílias do perfil Cadastro Único são famílias que possuem renda per capita mensal de até meio salário mínimo, de modo que neste número estão incluídas também as famílias do perfil, Bolsa Família.
A partir dessa informação podemos analisar as expressões da questão social que afeta o nosso município. Sendo assim, foi levantado junto ao Cadastro Único, até a presente data, 3.073 domicílios na área urbana do município e 10.979 na área rural, o que totaliza 14.052 domicílios famílias com perfil de eventual vulnerabilidade.
Existe aproximadamente, uma significativa quantidade de famílias cadastradas que não são contempladas pelo programa de transferência. Por outro lado, a estimativa de acréscimo de concessão do benefício no decorrer dos anos teve uma projeção positiva de atender 100% das famílias em um período de médio prazo.
Em abril de 2016, o município tinha 6.181 famílias no Programa Bolsa Família. Isso representa 92,92 % do total estimado de famílias do município com perfil de renda do programa (cobertura de 92,92 %). Foram transferidos R$ 813.552,00 às famílias beneficiárias do Programa em abril de 2016. De junho de 2011 (início do Plano Brasil Sem Miséria) a abril de 2016, houve diminuição de 22,36 % no total de famílias beneficiárias. Em março de 2013, o benefício do Brasil Carinhoso, inicialmente pago a famílias extremamente pobres com filhos de 0 a 15 anos, foi estendido a todas as famílias do Bolsa Família. Com a mudança, todas as famílias do programa superam a extrema pobreza. (BRASIL SEM MISÉRIA, P. 2)
As ações desse plano devem levar em consideração as principais vulnerabilidades sociais existentes no município tais como o baixo índice educacional, a violência que influencia crianças e adolescentes a cometerem atos infracionais, reproduzindo uma realidade cristalizada em cada comunidade, sendo considerado um comportamento muitas vezes naturalizado, bem como o numero de jovens usuários de substâncias psicoativas e/ou psicotrópicas, inseridos em contextos e realidades de violações de direitos.

3.2. LEVANTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO NO MUNICIPIO ENTRE OS ANOS 2015 A 2017.

A Secretaria de Assistência Social desenvolve ações socioeducativas articulando parcerias com o governo Federal e estadual e a sociedade civil. Os programas e projetos contemplam a atenção à família, à infância, à adolescência, ao idoso, à maternidade, a pessoa com deficiência sendo notória a prioridade das ações por parte do governo municipal, bem como, pleiteando a implantação de novas ações que atendam as necessidades da população, que a partir das mudanças e transformações sócio-político-econômica e cultural.
Neste sentido, há em execução os seguintes programas e projetos: Cadastro Único; Bolsa Família; Ações Socioeducativa com as Famílias; Grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Benefícios eventuais: concessão de urnas funerárias, auxílio natalidade, cestas básicas, entre outros assegurados pela Lei nº 8.742/93; Benefício de Prestação Continuada (BPC), encaminhamentos; PAIF – Programa de Atenção Integral a Família; Estação Família; PAEFI - Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; Medida Socioeducativa (MSE); Liberdade Assistida (LA); Prestação de Serviços a Comunidade (PSC).
As estratégias de envolvimento da população que se encontra situação de violação de direito, destituída dos mínimos sociais e dos direitos de cidadania, são desenvolvidas respeitando as particularidades de cada ação, tendo como base a participação da comunidade, inclusão social, garantia de direitos e incentivos ao protagonismo social.
Deste modo, podem-se descrever as seguintes estratégias: Participação dos segmentos populares; Interligação dos projetos, programas e ações executadas na Secretaria; Mobilização social, através de reuniões e explanações das ações; Cadastramento dos usuários, para conhecer a realidade dos mesmos; Realização de entrevistas, por meio de questionários e visitas domiciliares; Identificação das áreas vulneráveis, risco e das questões sociais existentes; Palestras socioeducativas; Planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços e das ações; Atendimento priorizando o resgate da cidadania, respeito à dignidade humana aos usuários da Assistência Social.
O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos- PAEFI consiste no trabalho de apoio, orientação e acompanhamento as famílias com um ou mais membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.
O atendimento fundamenta-se no respeito á heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas ás famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Deve garantir atendimento sistemático, continuado e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar direitos.
No que se refere aos atendimentos socioeducativos no município, cabe destacar que entre os anos de 2015 a 2017 foram encaminhados ao CREAS uma pequena demanda, conforme quadro abaixo:

QUANTIDADE	IDADE	SEXO	LOCALIDADE	TIPO DE MEDIDA	ANO DA OCORRÊNCIA
01	15	M	Urbana		
01	17	M	Urbana	LA	2015
01	16	M	Rural	LA	2016
01	15	M	Urbana	LA	
01	17	M	Rural	PSC	2017

Considerando número baixo de encaminhamentos, a falta de organização de um fluxo de atendimento, não houve grandes avanços no acompanhamento do processo de atendimento Socioeducativo, embora as medidas estivessem sendo aplicadas. O que sugere ter motivado alguns casos de reincidência de adolescentes no ato infracional.
Entre as estratégias de combate a violação de direitos destaca-se na proteção social especial, os acompanhamentos familiares e individuais pelo PAEFI, em Mombaça podem destacar as mobilizações sociais em parcerias com a proteção social básica e outros setores da rede socioassistencial, a qual avançou nos últimos anos, por meio deste o aumento gradativo do número de famílias que buscam o serviço de proteção social especial, buscando junto da equipe, garantir que os direitos de todos os cidadãos sejam preservados.
Portanto, é possível inferir que a atuação da proteção social básica e especial tem um acentuado impactado na diminuição dos percentuais de famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza observada no decorrer dos anos, bem como, contribuído para reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.
Contudo, não se pode descartar o impacto de outras políticas, voltadas à geração de emprego e renda, e do desenvolvimento econômico de Mombaça na redução da pobreza e da extrema pobreza.
De forma geral, para que o município atinja o objetivo de erradicar a extrema pobreza, garantir a proteção das famílias e que seus direitos sejam garantidos, conforme explicitado no Ministério do desenvolvimento é importante que haja ampliação das políticas sociais, o diagnóstico das famílias em situação de pobreza, de extrema pobreza, e violação de direitos é o primeiro passo para inserir essa pauta como prioridade do Governo Municipal.
Com ralação as demandas do Conselho Tutelar de adolescentes autores de atos infracionais, segue as seguintes informações:

- Advertidos
- Ano 2015

Total	Meninas	meninos	Idade	Zona Rural	Zona Urbana
08	04	04	12-16	06	02

- Ano 2016

Total	Meninas	meninos	Idade	Zona Rural	Zona Urbana
20	04	16	11-17	05	15

- Ano 2017

Total	Meninas	meninos	Idade	Zona Rural	Zona Urbana
25	08	17	11-16	13	12

- Encaminhados

- Ano 2015

Total	Meninas	meninos	Idade	Zona Rural	Zona Urbana
02	01	01	12-14	01	01

- Ano 2016

Total	Meninas	meninos	Idade	Zona Rural	Zona Urbana
08	02	4	15-17	0	08

- Ano 2017

Total	Meninas	meninos	Idade	Zona Rural	Zona Urbana
04	02	02	12-16	03	01

- Internos

- Ano 2015

Total	Meninas	meninos	Idade	Zona Rural	Zona Urbana
00	00	00	00	00	00

- Ano 2016

Total	Meninas	meninos	Idade	Zona Rural	Zona Urbana
02	00	02	15-16	01	01

- Ano 2017

Total	Meninas	meninos	Idade	Zona Rural	Zona Urbana
03	00	03	09-17	01	02

OBS: 01 criança de nove (09) anos,foi para abrigo.

- Acompanhados sob medidas socioeducativas

- Ano 2015

Total	Meninas	meninos	Idade	Zona Rural	Zona Urbana
03	00	03	16-17	00	03

- Ano 2016

Total	Meninas	meninos	Idade	Zona Rural	Zona Urbana
00	00	00	00	00	00

- Ano 2017

Total	Meninas	meninos	Idade	Zona Rural	Zona Urbana
00	00	00	00	00	00

Com relação aos adolescentes autores de atos infracionais que foram submetidos ao cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto ou fechado na Vara da Infância e Juventude da comarca de Mombaça, entre os anos de 2012 a 2017.

QUANTIDADE	IDADE	SEXO	TIPO DE MEDIDA	ANO DA OCORRÊNCIA
01	15	M	LA	2012
01	14	M	LA	2013
01	16	M	PSC	2014
01	15	F		
01	15	M	PSC	2015
01	-	F	PSC	2016

01	16	M	INTERNAÇÃO	2017
01	18	M	PSC	
01	16	F	-	
01	17	PSC	PSC	

4. JUSTIFICATIVA

Historicamente, os adolescentes aos quais se atribuía autoria de atos infracionais ainda eram vistos como "marginais", "delinqüentes", "problemas sociais", que precisam ser afastados do convívio em sociedade. Discursos relacionados aos jovens em conflitos com a lei eram geralmente marcados por leituras individualizadoras, que negavam as condições sociais e programáticas, contribuindo para a produção da criminalidade juvenil, legitimando propostas como a redução da maioridade penal, medicalização, extermínios, dentre outras práticas de confinamento e exclusão.

O período anterior à criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Federal 8069/90, as questões relacionadas aos adolescentes envolvidos em práticas ilícitas eram organizadas de acordo com os pressupostos estabelecidos na Doutrina da Situação Irregular, pautada no Código de Menores (Lei 6697/79). Os adolescentes infratores eram afastados da sociedade, sendo segregadas, de forma generalizada, presos instituições com práticas e condições irregulares, desrespeitada a dignidade da pessoa humana e o termo "menor", inclusive, passando a ser usado pejorativamente.

Com tudo, com os avanços dos estudos com relação à criança e o adolescente, suguem a novos paradigmas que foram se estruturando, buscando desconstruir os pressupostos da Doutrina da Situação Irregular através da consolidação da Doutrina de Proteção Integral, inspirada no Estatuto da Criança e Adolescente. Convocando o Estado, a sociedade e a família para a construção de novas estratégias de enfrentamento dessa realidade.

Os princípios que permeiam o atendimento Socioeducativa no país se orientam pelas normativas nacionais, sendo elas: a Constituição Federal; Estatuto da Criança e do Adolescente; a Lei 12.594/2012 que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo que regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas aos adolescentes autores de atos inflacionais. Somam-se a esses princípios, os trata dos internacionais no qual o Brasil é signatário. Desse modo, as ações voltadas ao atendimento socioeducativo estão integradas as orientações do sistema de proteção e dos direitos da criança e do adolescente.

Nessa premissa, guiados pela Doutrina da Situação da Proteção Integral, os princípios do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo, busca contemplar a Garantia Integral dos Direitos aos adolescentes em cumprimento de MSE; aplicação das medidas socioeducativas de forma a respeitar à capacidade do adolescente de cumpri-las, levando em consideração a gravidade do ato, sua realidade vivenciada e suas individualidades; promover segundo o ordenamento jurídico a premissa que garanta o atendimento socioeducativo territorializado, com participação social e de gestão democrática; buscando ações intersetoriais e de responsabilização por meio da integração operacional pelos órgãos que compõe o Sistema de Atendimento Socioeducativo.

Com isso, a visão de assegurar a qualidade do atendimento Socioeducativo de acordo com os parâmetros normativos vigentes no País – Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 12.594/2012 – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, possibilita a promoção da socioeducação por meio da construção de novos projetos pactuados com os adolescentes e famílias, consubstanciados em Planos Individuais de Atendimento, estimulando e garantindo o protagonismo, participação e autonomia de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e de suas famílias.

Um dos maiores avanços da Constituição Federal de 1988 foi à incorporação das políticas sociais como responsabilidade do Estado, atendendo às históricas reivindicações das classes trabalhadoras. Nessa direção, a Constituição enfatiza a seguridade social, retira a família do espaço privado, colocando-a como alvo de políticas públicas e afirma direitos da população infanto-juvenil, compreendendo-os como sujeitos de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento e, por isso, possuindo absoluta prioridade. No que diz respeito ao adolescente autor de ato infracional, essa política deve obedecer aos princípios da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, as regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Infância e da Juventude, as Regras mínimas das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade, a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê a garantia dos Direitos fundamentais da pessoa humana. Assegura-lhe a oportunidade, lhe faculta o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social. Responsabiliza a família, a comunidade, a sociedade e o poder público pela garantia da efetivação desses direitos, de acordo com o seu art. 4º, a saber: É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao laser, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1990, art. 04).

A fundamentação para a implantação e implementação dessas medidas está referendada na doutrina de proteção integral, que afirma o valor intrínseco da criança e do adolescente como seres humanos, pessoas em condição peculiar de desenvolvimento físico, psicológico, social e cultural, devendo obrigatoriamente ser tratados com dignidade e respeito.

As medidas de prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida, possibilitam aos adolescentes infratores a permanência na família e na comunidade conforme preceitua o art. 4º do ECA, no que se refere ao direito à convivência familiar e comunitária. Essas medidas devem ser executadas no espaço geográfico mais próximo do local de residência do adolescente, de modo a fortalecer o contato e o protagonismo da comunidade e da família. Segundo o art. 86, a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-à através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O art. 88 incisos I e III dispõe sobre a municipalização do atendimento como diretriz dessa política. A municipalização da execução das medidas de meio aberto é exigida pela lei 8069/90 – ECA, das medidas socioeducativas deve ser executada no âmbito geográfico do município. Desta forma, a proposta deste plano de atendimento socioeducativo vem para reforçar as parcerias, intensificar as ações, possibilitar aos adolescentes, a família e a comunidade, a participação no processo socioeducativo, proporcionando uma socioeducação de qualidade, rompendo com a cultura punitiva, repressiva e proporcionando a transformação da cultura, o respeito aos direitos humanos, especialmente às crianças e adolescentes. 4. Público Alvo Adolescente de 12 a 18 anos, excepcionalmente até os 21, autores de ato infracional, residentes no município de Mombaça e suas respectivas pelo CONANDA e pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, esclarecendo que a municipalização famílias.

5. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

O Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal Lei 8.069/90, estabeleceu em seu capítulo IV, artigo 112, que verificada a prática de ato infracional por adolescente, a autoridade competente poderá aplicar as seguintes medidas socioeducativas: advertência; obrigação de reparar o dano; prestação de serviços à comunidade; liberdade assistida; inserção em regime de semi liberdade; internação em estabelecimento educacional.

Neste sentido, o SINASE aprovado em 2012, vem regulamentar a execução dessas medidas, sendo sua coordenação realizada pela União, estados, distrito federal e municípios, os quais são responsáveis pela implementação dos seus respectivos programas de atendimento socioeducativo. À união compete a formulação e coordenação da execução da política nacional de atendimento socioeducativo, bem como prestar assistência técnica e financeira ao Distrito Federal, Estados e Municípios.

Aos estados compete, criar, desenvolver e manter programas para a execução das medidas socioeducativas de semiliberdade e internação. E os municípios têm a competência de criar e manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto.

São de responsabilidades dos municípios as medidas socioeducativas em meio aberto (prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida), e garantia a convivência familiar e comunitária ao adolescente.

No âmbito do municipal, as medidas em meio aberto estão alocadas na Política de Assistência Social, que tem os seus serviços regulamentados pelo Sistema Único de Assistência Social-(SUAS).
A proteção social da assistência social foi estruturada por níveis de complexidade, sendo de natureza básica e especial, prestada em unidades de atendimento.
Conforme regulamentado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o Serviço de Proteção social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) se dão pela proteção social especial de média complexidade, e tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento aos jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente, e seus familiares buscando contribuir para o acesso a direitos e para a resignificação de valores pessoais, fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.
No município de Mombaça este Serviço é ofertado no Centro de Referencia Especializado da Assistência Social – (CREAS). É uma unidade da Proteção Social Especial de Média Complexidade, vinculada à Política de Assistência Social, que oferta o Serviço de Proteção Social a famílias e Indivíduos em situação de violação de direitos, bem como aos adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).
As execuções das medidas socioeducativas são regulamentas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pelo SINASE, conforme segue:

a) Prestação de Serviços à Comunidade: Dispõe o artigo 117 do ECA: Art. 117 – ECA –

A prestação de serviços comunitários consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais. Parágrafo único. As tarefas serão atribuídas conforme as aptidões do adolescente, devendo ser cumpridas durante jornada máxima de oito horas semanais, aos sábados, domingos e feriados ou em dias úteis, de modo a não prejudicar a freqüência à escola ou à jornada normal de trabalho.
b) Liberdade Assistida

Em seu artigo 118, o ECA versa sobre a Liberdade Assistida: Art. 118 – ECA
A liberdade assistida será adotada sempre que se afigurar a medida mais adequada para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente. 35
§ 1º A autoridade designará pessoa capacitada para acompanhar o caso, a qual poderá ser recomendada por entidade ou programa de atendimento.
§ 2º A liberdade assistida será fixada pelo prazo mínimo de seis meses, podendo a qualquer tempo ser prorrogada, revogada ou substituída por outra medida, ouvido o orientador, o Ministério Público e o defensor.
Segundo definido no artigo 119 do Estatuto da Criança e do Adolescente, às atribuições do orientador do são:
– Incumbe ao orientador, com o apoio e a supervisão da autoridade competente, a realização dos seguintes encargos, entre outros:
I - promover socialmente o adolescente e sua família, fornecendo-lhes orientação e inserindo-os, se necessário, em programa oficial ou comunitário de auxílio e assistência social;
II - supervisionar a freqüência e o aproveitamento escolar do adolescente, promovendo, inclusive, sua matrícula;
III - diligenciar no sentido da profissionalização do adolescente e de sua inserção no mercado de trabalho;
IV - apresentar relatório do caso.
O trabalho social com os/as adolescentes e suas famílias têm como finalidade promover a proteção social, garantir direitos, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, conseqüentemente promoção do protagonismo e participação social, possibilitando que o socioeducando reconheça-se um ser de habilidades/potencialidades e consiga desenvolver projetos futuros.

5.1 OPERACIONALIZAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

O Sistema Único de Assistência Social – o SUAS, implantado a parti de 2005 em todo o território nacional, efetiva – na prática – a assistência social como política pública de Estado, fazendo a necessária ruptura com o clientelismo e as políticas de favor e de ocasião.
O SUAS altera radicalmente o modelo de gestão e a forma de financiamento da assistência social. Estabelece um novo pacto federativo entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, garantindo autonomias legais em regime de mútua colaboração institucional.
O SUAS estabelece dois níveis de proteção social: básica - de caráter preventivo - e a Especial- quando ocorre violação de direitos. Essa subdivisão é meramente formal, já que há interação permanente entre elas.
Deste modo o CREAS – Centro de Referência Especialidade de Assistência Social configura-se como uma unidade pública e estatal, que oferta serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos (violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, etc.) A oferta de atenção especializada e continuada deve ter como foco a família e a situação vivenciada.
Conforme regulamentado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2014), o Serviço de Proteção social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) se dão pela proteção social especial de média complexidade, e tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento aos jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente, e seus familiares buscando contribuir para o acesso a direitos e para promoção de valores pessoais, fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.
Para operacionalização do atendimento socioeducativo é necessário que a equipe junto aos familiares elabore o Plano Individual de Atendimento-(PIA), o mesmo deve ter a participação da família, contendo objetivos e metas a serem alçadas durante o cumprimento das medidas, perspectivas de vida futura, através de projeto de vida, dentre outros aspectos a serem acrescidos, de acordo com as necessidades e interesses do adolescente.
O acompanhamento acontecerá no Centro de Referência Especializado da Assistência Social- (CREAS), localizado a Rua: Padre João Antonio, 56 – Centro. A composição da equipe está de acordo com o caderno de orientações técnicas do CREAS, 2011, onde estabelece que os municípios de pequeno porte I e II e médio porte terão a seguinte composição de equipe: 01 Coordenador, 01 Assistente Social, 01 Psicólogo, 01, 01 advogado, 02 orientadores sociais, 01 auxiliar administrativo.
O acompanhamento social ao adolescente deve ser realizado de forma sistemática, com frequência mínima semanal que garanta o acompanhamento contínuo e possibilite o desenvolvimento do PIA.
No processo de acompanhamento do/a adolescente, o CREAS realiza o acompanhamento familiar e busca a integração com a rede de proteção, em especial, com as políticas de saúde, educação, esporte, profissionalização e trabalho, visando à inserção social do adolescente.

6. OBJETIVOS

6.1. OBJETIVOS GERAIS

Instituir a Política Nacional Socioeducativa, por meio do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, articulando para inclusão e acesso nas Políticas Setoriais, e ainda Sistematizar o atendimento socioeducativo no Município de Mombaça, postulando estratégias protetivas, em consonância

com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, no sentido de proporcionar um atendimento socioeducativo de qualidade.

6.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Organizar na Rede de atendimento socioeducativo, a garantia de direito integral de acordo com um conjunto articulado de ações do Estado e Sociedade Civil Organizada, por meio de Políticas Setoriais, Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura, Esporte, Lazer, Trabalho, dentre outras;

- Promover via Ministério Público e Judiciário, a reflexão da aplicação da medida protetiva, para que não sejam impostas medidas de LA e PSC nos casos que cabem medidas protetivas. Nessa ótica, visando à interpretação dos fatos para a definição de medidas socioeducativas, seguindo as normativas vigentes, visando a atuação de uma equipe especializada e interdisciplinar, para apoiar e dar subsídios ao MP e Judiciário na tomada de decisão sobre a aplicação da medida socioeducativa, conforme artigos 150 e 151 do ECA;

- Efetivar processo de sensibilização, articulação e intervenção de toda sociedade, sobre os direitos dos adolescentes de participação, autonomia, protagonismo e responsabilização nos espaços sócios ocupacionais;

- Implantação e Implementação do Núcleo de Atendimento Integrado e Núcleo de Justiça Restaurativa.
- Promover ações de prevenção da violência em suas diversas manifestações.
- Manutenção e qualificação dos serviços de atendimento socioeducativo aos adolescentes em cumprimento das medidas de prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida.
- Proporcionar conhecimentos aos técnicos e orientadores, sobre execução das medidas socioeducativas em meio aberto, conforme os parâmetros e diretrizes do SINASE.
- Fortalecer a rede de atendimento socioeducativo do Município.
- Subsidiar ações, políticas e programas na área de adolescentes em conflito com a lei;
- Qualificar o atendimento do/a adolescente e sua família nos serviços responsáveis por seu atendimento;
- Manter atualizado o SIPIA II – INFOINFRA – (Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – Controle Informacional de Adolescentes em Conflito com a Lei);

7. EIXOS ESTRATÉGICOS

De acordo com o SINASE, o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo tem por objetivo reordenar o atual atendimento, propondo um conjunto de ações de participação, articulação, gestão compartilhada, descentralizada e regionalizada, com base nos princípios que asseguram a Proteção Integral garantindo ao adolescente o devido acesso à justiça, à educação, à assistência social, ao trabalho, à capacitação, à segurança pública, à cultura, ao esporte e ao lazer conforme preconiza o ECA.
Os eixos desse plano serão operacionalizados por meio de uma gestão integrada, articulando os vários setores do município e o Sistema de Garantia de Direito.

Neste sentido, cabe destacar que a condução do atendimento socioeducativo no âmbito local, cabe a esfera municipal que buscará promover a articulação do Plano do SINASE, a interlocução institucional e intersetorial, a definição de política de financiamento e a realização do monitoramento e avaliação. Desse modo, a gestão municipal dever coordenar e articular a política pública de socioeducação que se consubstancia no Plano do SINASE.

7.1 - EIXO 1: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PEDAGÓGICO
Objetivo: Organizar a infraestrutura institucional e pedagógica da gestão municipal para qualificar acompanhamento ao adolescente em cumprimento de medida Socioeducativa.

AÇÃO	ATIVIDADES	METAS	PRAZOS DE EXECUÇÃO			RESPONSÁVEIS
			2015/2017	2018/2021	2022/2024	
Implantar e implementar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo para o decênio 2015 – 2024.	Instituir por Decreto a Comissão Intersetorial, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social;		x	x		Comissão Intersetorial
	Submeter o Plano à aprovação do CMDCA.			x		
	Encaminhar o Plano para os órgãos competentes.			x		
Oferecer espaços educativos com projetos voltados para inclusão.	Oficinas, Jogos, artesanato, capoeira e canto coral	Incluir o maior número de adolescentes nas atividades propostas			x	Sec. Educação; Sec. de Assistência; Sec. Esporte, Cultura e lazer;
Formação continuada para gestões das escolas públicas a fim de sensibilizá-los da necessidade de inclusão.	Realização de capacitação sistemática para profissionais do sistema socieducativo com temáticas pertinentes as suas funções de acordo com o núcleo de educação permanente.	Capacitar os profissionais envolvidos.	x			Sec. de Educação

7.2 - EIXO 2: ASSISTENCIA SOCIAL
Objetivo: Promover a proteção social aos adolescentes e sua família, em cumprimento de medida socioeducativa, através dos serviços socioassistenciais e da integração com as demais políticas setoriais

AÇÃO	ATIVIDADES	METAS	PRAZOS DE EXECUÇÃO			RESPONSÁVEIS
			2015 / 2017	2018 / 2021	2022 / 2024	
Implantação da comissão intersetorial para planejamento, elaboração, avaliação e monitoramento do plano de MSE.	Reunião ampliada para discussão e aprimoramento do plano que já existe.	Viabilizar e organizar os serviços de atendimento socioeducativo.	x			Sec. de Assistência Social CMDCA
Organizar o fluxo de atendimento socioeducativo no município.	Reuniões intersetoriais e seminário.	Estruturação dos serviços ofertados.	x	x		Comissão intersetorial; CREAS; Poder Judiciário; Ministério Publico;
Sensibilização das famílias dos adolescentes autores de atos	Inclusão no PAEFI	Acolher, dar suporte, orientações e superação da situação de vulnerabilidade	x	x		CREAS

infracionais						
Pactuação do plano de MSE e seu fluxo com o Judiciário	Apresentar o Plano aos órgão competentes através de reuniões ou ato próprio.	Implementar de fato a política de atendimento Socioeducativo no município.	x	x		Comissão intersetorial; Assistência Social; CMDCA
Mobilização social	Fórum de sensibilização com a finalidade de desmistificar estereótipos, preconceitos, referentes à imagem dos adolescentes autores de atos infracionais	Co-responsabilização Social	x	x		CREAS; CRAS; Comissão Intersetorial
Formação de grupos de adolescentes autores de atos infracionais no CREAS	Rodas de conversas, oficinas socioeducativas	Informar, prevenir a reincidência em atos infracionais	x	x	x	CREAS
Fortalecimento das ações preventivas nos CRAS	Oficinas com temas específicos sobre conflito com alei, ECA- direitos e deveres	Inclusão de adolescentes no SCFV	x	x	x	CRAS IRACEMA E SÃO JOSÉ
Criação de oficinas psicoeducativas e artesanais para adolescentes e sua família	Inclusão no PAIF	Inclusão produtiva, desenvolvimento de potencialidade, cidadania e inclusão social.	x	x	x	CRAS IRACEMA E SÃO JOSÉ
Articulação com gestores municipais	Apresentação do plano, aquisição de material e recursos necessários para aprimoramento e execução do plano municipal de MSE	Garantir atendimento Socioeducativo de qualidade.	x	x	x	Comissão Intersetorial; CMDCA; Assistência Social.
Composição de Equipe Multidiciplinar	Contratação ou Concurso	Qualidade na oferta do atendimento Socioeducativo.			x	Gestor Municipal; Assistência Social.

7.3- EIXO 3: EDUCAÇÃO

Objetivo: Promover o acesso e permanência do adolescente em cumprimento de MSE na escola e a integração entre as entidades/instituições executoras do atendimento socioeducativo

AÇÃO	ATIVIDADES	METAS	PRAZOS DE EXECUÇÃO			RESPONSÁVEIS
			2015 / 2017	2018 / 2021	2022 / 2024	
Garantir a matrícula dos adolescentes em cumprimento de MSE e inserir aqueles que se encontram em distorção idade/série em turmas de progressão da aprendizagem. No caso dos (as) com 15 anos ou mais, que desejarem, assegurar a matrícula Educação de Jovens e Adultos, nos turnos diurno e/ou noturno.	Acompanhamento da matrícula e freqüência escolar dos adolescentes	100% dos Adolescentes inseridos	x	x	x	Sec. de Educação
	Ampliar a modalidade de EJA					
	Promover palestras nas escolas e na comunidade em geral, a fim de ampliar o número de orientadores acompanhamentos da medida de liberdade assistida					
Incentivar a participação dos adolescentes nos eventos sociais da comunidade, em cursos profissionalizantes, em ações de escolarização, trabalho, lazer, cultura e esporte.	Orientar as unidades de Ensino a incluírem no Projeto Político Pedagógico e ou Plano de Ação Estratégicas específicas para os (as) adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;					

7.4- EIXO 4: ESPORTE, CULTURA E LAZER

Objetivo: Garantir a participação e o acesso aos espaços de atividades esportivas, de lazer e Culturais do município pelos adolescentes, respeitando seus interesses e diversidades de manifestação.

AÇÃO	ATIVIDADES	METAS	PRAZOS DE EXECUÇÃO			RESPONSÁVEIS
			2015 / 2017	2018 / 2021	2022 / 2024	
Reestruração do Pólo de atendimento e Núcleo de Arte e Educação e Cultura	Resgatar projetos de inclusão e oficinas culturais, esportivas e artísticas	100% dos adolescentes em cumprimento de MSE, inseridos nos projetos	x	x	x	Secretaria de Assistência Social SEJUESC Comissão Intersetorial

7.5 - EIXO 5: SAÚDE

Objetivo: Garantir o acesso à saúde de qualidade na rede pública aos adolescentes e cumprimento de MSE.

AÇÃO	ATIVIDADES	METAS	PRAZOS DE EXECUÇÃO			RESPONSÁVEIS
			2015 / 2017	2018 / 2021	2022 / 2024	
Garantia do acompanhamento dos adolescentes em MSE e suas famílias pelo serviço de saúde	Reuniões, visitas institucionais e rodas de conversas.	100% dos adolescentes e famílias acompanhadas/ assistidas.	x	x		Secretaria de Saúde
Sensibilização do gestor e profissionais da secretaria de saúde sobre as medidas socioeducativas em meio aberto.	Reuniões Fórum permanente e oficinas de discussões acerca da MSE, partindo dos adolescentes envolvidos, credenciamento dos profissionais do NASF, para acompanhamento do adolescente em cumprimento de MSE	100% dos profissionais sensibilizados	x	x		Secretaria de saúde Comissão Intersetorial
Articulação de ações com a rede intersetorial para prevenção, atendimento e tratamento de adolescentes em MSE e famílias em situação de uso de álcool e outras drogas	Reuniões, Rodas de conversas, campanhas de prevenção, encaminhamentos para unidades de tratamento	100 dos adolescentes e famílias atendidos.	x	x	x	Secretaria de saúde

7.6- EIXO 6: PROFISSIONALIZAÇÃO, TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Objetivo: Divulgar amplamente a política de municipalização de medidas socieducativas em consonância com a legislação de aprendizagem profissional em vigor.

AÇÃO	ATIVIDADES	METAS				RESPONSÁVEIS
			2015 / 2017	2018 / 2021	2022 / 2024	
Pactuar com gestor (prefeito) Abertura dos espaços públicos	Elaboração de Cadastro e encaminhamento de adolescentes em	100% dos adolescentes em cumprimento de MSE incluídos.		x	x	Comissão intersetorial; CREAS;

(ilha digital, telecentro) para oferta de cursos profissionalizantes	cumprimento de MSE					Secretaria de Assistência; CMDCA.
Sensibilizar comerciantes para receber adolescente, durante e após cumprimento de MSE.	Reuniões Sensibilizações Oportunidade de primeiro emprego/ programa primeiro passo	Inclusão, possibilidade de emprego e renda e superação da vulnerabilidade.		x	x	Gestor municipal; Secretaria de Assistência; Comissão Intersetorial
Inclusão das Famílias no PROJETO GERAR/ SENAC e o ACESSUAS	Capacitação e geração de emprego e renda. Estimulação ao Empreendedorismo					Assistência Social

7.7 EIXO 7: DIVERSIDADE ÉTNICO RACIAL, DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL

Objetivo: Promover a divulgação e garantia dos direitos humanos dos adolescentes e jovens, em conformidade com a diversidade étnico racial, de gênero e orientação sexual.

AÇÃO	ATIVIDADES	METAS	PRAZOS DE EXECUÇÃO			RESPONSÁVEIS
			2015 / 2017	2018 / 2021	2022 / 2024	
Aquisição de materiais didáticos que contemplem as atividades e garantia da qualificação dos profissionais da educação	Palestras para docentes, discentes e familiares	Informar, educar e conscientizar a respeito das diversidades como forma preventiva ao preconceito	x	x	x	Sec. de Educação

8. FINANCIAMENTO

No município de Mombaça a garantia da execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo está prevista na dotação orçamentária da para os serviços de média complexidade (CREAS), para ofertar serviços especializados continuados a famílias e indivíduos em situação de violação de direitos (Violência físicas, psicológica, trafico de pessoas, violência sexual, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto etc.), conforme anexo.
Remete-se ao CMDCA o acompanhamento da elaboração, aprovação e execução das peças orçamentárias do município, para incluir as ações previstas no Plano.
Além de acompanhar o Planejamento Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei de Orçamento Anual – LOA, visando garantir a previsão de orçamento para alcançar os objetivos pretendidos, a Comissão de Implementação deve monitorar a execução de cada política pública responsável por sua execução.
O objetivo é buscar cofinanciamento Estadual e Federal para garantir o funcionamento com qualidade e efetividade dos programas socioeducativos.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Mombaça-Ce será realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria Municipal de Assistência Social, contando com a participação fundamental do e demais instâncias de controle social e Comissão intersetorial de atendimento socioeducativo.
O Sistema de monitoramento e avaliação será realizado num processo sistemático e contínuo em todas as ações, onde possibilitará a mensuração dos indicadores de processo e resultados, por meio dos relatórios confeccionados mensalmente pela comissão, onde são registradas as ações desenvolvidas no período, e que, justificam as ações previstas e não realizadas, bem como, relatório semestral de avaliação, que objetiva informar o desenvolvimento gradual e evolutivo das ações em relação aos objetivos propostos, e, difundir os principais resultados obtidos no trimestre. Outros documentos de sistematização, como por exemplo, fotos, e material de divulgação, deverão, sempre que possível, acompanhar o relatório semestral.
Portanto, o monitoramento e a avaliação são de fundamental importância, uma vez que a execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo será continuamente monitorada, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, como principalmente pelos Conselhos responsáveis pelo Controle Social.

10. CONSIDERAÇÕES

Considerando a realidade do município busca-se o fortalecimento e efetivação na rede de apoio para atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de meio aberto no município. Assegurando a inclusão social e o acesso dos adolescentes autores de ato infracional nas políticas públicas (educação, saúde, assistência social, etc.) Promovendo redução de danos e conseqüentemente a diminuição da reincidência nos atos infracionais.
As mudanças propostas pelo novo modelo de atendimento socioeducativo (SINASE), vem garantir maior agilidade e qualidade no acompanhamento dos adolescentes que cumprem medidas.

11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.
Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei n. 8.069/90. Brasília: Senado Federal, 1990.
Ministério da Previdência e Assistência Social.
Política Nacional de Assistência Social. Brasília: MPAS, Secretaria de Estado da Assistência Social. 2004.
CONANDA. Sistema Nacional de Atendimento Sócio-educativo – SINASE. Brasília: outubro de 2006.
Censo Demográfico 2005. Rio de janeiro: IBGE, 2005.
RIZZINI. Irene (org.). A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. Rio de Janeiro: Anais, 1995.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:CDC405CD